

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14º DA REPUBLICA — N. 65

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 19 DE MARÇO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 13 do corrente — Circular n. 22 — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria.

Ministerio da Guerra— Portaria e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade e da Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA—Sessão do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

MARCAS REGISTRADAS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta do Banco Commercial do Rio de Janeiro.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 8 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Bagé

42ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Dr. Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Gabriel Bengochea Filho e Alberto Fagundes Vasques;

Capitães ajudantes de ordens, Tito Alvim Borges e Pedro Costa Martins;

Major-cirurgião, Dr. Manoel Luiz Laranjeira.

83º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Verissimo Dias de Castro;

Major-fiscal, João Luiz Côrtes Paixão;

Capitão-ajudante, Candido Carrion;

Tenente-secretario, Thomaz José Salgado;

Tenente quartel-mestre, Felizardo Azambuja;

Capitão-cirurgião, Dr. Guilherme Dias do Castro;

Alferes-veterinario, Alexandre Tavares.

1º esquadrao—Capitão, Eugenio Machado de Souza;

Tenentes, José Luiz Collares e Lourenço Urdaniz;

Alferes, Flambiano Camargo e Miguel Pons.

2º esquadrao—Capitão, Tristão Riet Filho;

Tenentes, Anastacio de Bittencourt e Gerardino Medina;

Alferes, Theodoro Alves de Oliveira e José Maria Peixoto.

3º esquadrao — Capitão, Flambiano de Oliveira Martins;

Tenentes, Marcilio Albano da Silva e José Turibio Lucas.

Alferes, João Cachapus e Alcides Ipyranga de Souza.

4º esquadrao—Capitão, Victoriano Gonçalves Vieira;

Tenentes, Egydio Brisolara da Rosa e Vitalino Francisco da Rosa;

Alferes, Pedro Falcão Villa e Bernardino Arthur Lignou.

84º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Lucas de Lima;

Major-fiscal, José Manoel Rodrigues;

Capitão-ajudante, Lourenço Paulo Bazerque;

Tenente-secretario, Cacildo Carrion Filho;

Tenente-quartel-mestre, Rogerio Donato Candiota;

Capitão-cirurgião, Dr. Jeronymo Xavier de Azambuja;

Alferes-veterinario, Albano Cancio Gonçalves.

1º esquadrao—Capitão, Innocencio José Proença;

Tenentes, José Virgilio Lucas e Feliciano Gonçalves Vieira;

Alferes, Onésimo Rodrigues e Ernesto Umbelino Gonçalves,

2º esquadrao—Capitão, Frederico Gonçalves Jardim;

Tenentes, José Thomaz Nunes e João Gonçalves Vieira;

Alferes, João Baptista da Luz e Acelino Carvalho,

3º esquadrao—Capitão, Belmiro de Bittencourt Medeiros;

Tenentes, Herich Hoffmann e Maximiano Corrêa da Silva;

Alferes, Alfredo Umbelino Gonçalves e José Arthur Gonçalves.

4º esquadrao—Capitão, Gervasio de Medina Martins;

Tenentes, Valerio Gaffrée e Joaquim Luiz Pereira;

Alferes, Adolpho Rodrigues Barcellos e Severo Pereira Pinto.

43ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Dr. Armando de Azambuja.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Francisco Borges Lucas e Alvaro Pitrez;

Capitães ajudantes de ordens, Antonio Gaffrée e José Alves da Silva;

Major-cirurgião, Dr. Pedro Luiz Osorio.

85º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Vicente Lucas de Lima;

Major-fiscal, Carlos Lucas de Lima;

Capitão-ajudante, Pantaleão de Lhano Filho;

Tenente-secretario, Alfredo Fagundes Vasques;

Tenente quartel-mestre, Verissimo do Moraes Lacerda;

Capitão-cirurgião, Boaventura da Costa Martins;

Alferes-veterinario, Viriato Xavier de Azambuja.

1º esquadrao—Capitão, Manoel Lucas de Lima;

Tenentes, João Valerio Lucas e Rosalvo Meirelles da Silveira;

Alferes, Odilio Rodrigues e Avelino Rodrigues Nunes.

2º esquadrao—Capitão, Ildofonso Alves de Oliveira;

Tenentes, Trajano Damasceno Corrêa e Floduardo Meirelles da Silveira;

Alferes, Raphael de Lhano e Pedro Marques Urdaniz.

3º esquadrao—Capitão, Alvaro Corrêa do Borba;

Tenentes, José Antero Soares e Sovoriano dos Santos Faria;

Alferes, Izaias da Silva Soares e Amandio Alfredo Gonçalves.

4º esquadrao—Capitão, Francisco de Souza Lucas;

Tenentes, Antonio Candido Xavier de Azambuja e Ignacio Mauricio Vaz;

Alferes, Emygdio Avelino de Azevedo e João Leoncio.

86º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Theodoro Saibro Jardim;

Major-fiscal, José Lucas Martins;

Capitão-ajudante, Honorio Vieira Nunes;

Tenente-secretario, João Ignacio Garcia;

Tenente quartel-mestre, Horacio Garrastazú;

Capitão-cirurgião, Firmino Rodrigues Lemos.

1º esquadrao—Capitão, Manoel Alves Sarmento;

Tenentes, Melchior de Lhano e Antonio de Souza Severino;

Alferes, Candido de Lhano e Celindro Lopes Varella.

2º esquadrao — Capitão, Manoel Moreira de Lacerda;

Tenentes, Luiz Cyriaco de Oliveira e Manoel Pereira da Silva;

Alferes, Miguel Silva Filho e Vitorbo Alves Cruz.

3º esquadrao—Capitão, Calixto Gonçalves;

Tenentes, Liberato Nogueira de Mello e Eleuterio de Novaes Nogueira;

Alferes, Paulino Lopes Varella e Dorotheo Rodrigues.

4º esquadrao — Capitão, Olavo Gonçalves Vieira;

Tenentes, Nelson Gonçalves Rodrigues e Reinaldo Alves da Silva;

Alferes, Pedro da Silva Nogueira e Armando de Lhano.

Comarca de Cruz Alta

41ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Francisco Cardoso da Silva Soares.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Antonio Pimenta de Moura e Florencio Ribeiro de Oliveira;

Capitães-ajudantes de ordens, Antonio José Moreira e Alot Cardoso da Silva Soares ;
Major-cirurgião, Gaudencio Pereira Simões.

121º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, Jeronymo Pereira de Quadros Filho ;
Major-fiscal, Vidal Francisco Braz ;
Capitão-ajudante, João Silveira d'Avila ;
Tenente-secretario, Alfonso Antonio Pereira ;

Tenente-quartel-mestre, José Joaquim da Silveira ;
Capitão-cirurgião, João Victorino de Moura.

1ª companhia—Capitão, Manoel da Rocha Oliveira ;

Tenente, Frederico Bayer ;

Alferes, Ataliba da Rocha Oliveira e Diniz de Oliveira Pinto.

2ª companhia—Capitão, Serafim Joaquim da Silveira ;

Tenente, Severino Victorino de Moura ;
Alferes, Balduino José de Almeida e João José Machado.

3ª companhia — Capitão, João Pereira do Barros ;

Tenente, Liberato Chaves de Almeida ;
Alferes, Francisco José Bernardes e Lourenço José Weiss.

4ª companhia—Capitão, Franklin Lauriano do Brum ;

Tenente, Agostinho Alves Pereira ;
Alferes, Candido Pires dos Santos e Vicente Francisco Tormes.

122º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Celestino Francisco Braz ;
Major-fiscal, Manoel da Silveira Braz ;
Capitão-ajudante, Firmiano Caetano da Silva ;

Tenente-secretario, Elisprante da Silveira Braz ;

Tenente-quartel-mestre, Herminio Joaquim da Silveira ;

Capitão-cirurgião, Carlos Augusto Carneiro de Mendonça.

1ª companhia—Capitão, Zeferino Joaquim da Silveira ;

Tenente, Benjamin Sampaio da Silveira ;
Alferes, Manoel da Silva Moreira e Francisco Pereira da Silva.

2ª companhia—Capitão, José Pereira da Silva ;

Tenente, Manoel Sampaio da Silveira ;
Alferes, Manoel Bento Soares e Francisco Silveira Braz.

3ª companhia—Capitão, Horacio Zeferino da Silveira ;

Tenente, Linó Zeferino da Silveira ;
Alferes, Luiz José Machado Sobrinho e Bernardo José de Lara.

4ª companhia—Capitão, Simeão José Moreira ;

Tenente, Francisco Antonio Moreira ;
Alferes, Manoel Domingues de Oliveira e Dionysio Rodrigues de Souza.

123º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Domingos José Pinto ;
Major-fiscal, João Prestres dos Santos ;
Capitão-ajudante, Manoel Amancio Ribeiro ;

Tenente-secretario, José Hyppolito Pinto Filho ;

Tenente quartel-mestre, Manoel Luiz de Oliveira Netto ;

Capitão-cirurgião, Thomaz Sergio de Oliveira Freitas.

1ª companhia— Capitão, Lindolpho Antonio da Silveira ;

Tenente, Lindolpho Alves de Quevedo ;
Alferes, Mauricio Luiz de Oliveira e João Carlos Algerick.

2ª companhia— Capitão, Leoncio Antonio da Silveira ;

Tenente, Estacio do Nascimento e Silva ;
Alferes, Marciano Soares Cavalheiro e José Porto Cardoso ;

3ª companhia— Capitão, Thiago Teixeira da Luz ;

Tenente, Amelio Amaro Cavalheiro ;
Alferes, Antonio Alves de Quevedo Sobrinho e Bonifacio Alves de Quevedo.

4ª companhia — Capitão, Felisberto José Dias ;

Tenente, José Barbosa Rangel ;
Alferes, Joaquim Rodrigues de Quadros e João Prado dos Santos ;

41º batalhão da reserva

Esta-maior — Tenente-coronel commandante, Vicente do Nascimento Silva ;

Major-fiscal, Candido Manoel Fagundes ;
Capitão-ajudante, Constantino Pereira Henriques ;

Tenente-secretario, João Alfonso Taborda ;

Tenente-quartel-mestre, Cypriano José de Vargas ;

Capitão-cirurgião, Josephino Silveira Marques.

1ª companhia — Capitão, Ignacio José de Vargas ;

Tenente, Luiz José Dutra ;
Alferes, Agostinho do Nascimento e Silva e Juvencio Francisco dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Leopoldino Alves de Quevedo ;

Tenente, Salvador José dos Santos ;
Alferes, João Luiz Datria e Manoel João de Farias.

3ª companhia — Capitão, José Alves de Quevedo ;

Tenente, Joaquim Manoel da Silva ;
Alferes, Bernardino José Rodrigues e Joaquim José de Siqueira.

4ª companhia — Capitão, Cesino Rodrigues de Quadros ;

Tenente, Angelo Barbosa Rangel ;
Alferes, Emilio Silveira d'Avila e Joaquim Dutra da Silva.

3ª brigada de cavallaria — 5º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-secretario, Antonio Pereira dos Santos ;

Alferes veterinario, Severiano dos Santos Bastos.

1º esquadrão—Tenente, Salvador José da Rosa ;

Alferes, José Maria Xavier de Araujo.

2º esquadrão—Alferes, Francisco Turopy de Azevedo.

3º esquadrão—Alferes, Affonso Pereira de Oliveira e Antero Quintino Vieira.

4º esquadrão—Tenente, João Candido Appel ;
Alferes, João Baptista de Oliveira Mello e Affonso Luiz dos Santos.

6º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Carlos Edler ;

Tenente-secretario, Silvio Pinto Ribas ;
Tenente-quartel-mestre, Joaquim Pinto Filho ;

Capitão-cirurgião, Raphael Banollas ;
Alferes veterinario, Godofredo Pereira de Athayde.

1º esquadrão—Alferes, Rinaldo Caetano da Silva e David Silveira de Avila.

2º esquadrão—Tenente, Aureliano de Oliveira Mello ;

Alferes, João Carlos Wallrich.

3º esquadrão—Alferes, Waldemar Mello e Raul Gonçalves da Silva.

4º esquadrão— Tenentes, José Frederico Guilherme Gerhardt e José Maria de Lemos ;
Alferes, Alvaro Pereira de Barros e Felix Joaquim da Silva.

5ª brigada de infantaria

Estado-maior — Major-cirurgião, Antonio Candido Affonso.

13º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Abilio Pereira dos Santos.

1ª companhia— Tenente, João Rodrigues dos Santos.

2ª companhia—Capitão, Diniz Zeferino da Silveira ;

Tenente, Agostinho Francisco de Paula ;
Alferes, Israel Prado Mello.

3ª companhia— Capitão, Ildesonso de Almeida Ferraz ;

Tenente, Alexandre Zeferino Dias ;
Alferes, Firmiano Rodrigues da Silva.

4ª companhia—Tenente, Serafim José Moreira ;

Alferes, Horacio Antonio da Silveira e Fidoncio Antero Cavalheiro.

14º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Onesmio Pereira dos Santos ;

Tenente-quartel-mestre, Eusebio Lauriano do Brum ;

1ª companhia — Tenente, Onofre Antonio dos Santos ;

Alferes, Francisco Antonio Puglicza.

2ª companhia — Capitão, João Dutra da Silva.

3ª companhia — Capitão, José Cardozo da Rosa ;

Tenente, Laudolino Alves de Lima ;
Alferes, Rosuro Pereira da Silva e João Antonio da Silva.

4ª companhia — Tenente, Izalino José de Bittencourt ;

Alferes, Antero José de Avila.

15º batalhão de infantaria

Estado-maior

Capitão ajudante, João Candido Moreira ;
Tenente secretario, Amadeu Moreira Machado.

Tenente quartel-mestre, Agostinho Francisco de Paula ;

Capitão cirurgião, Crescencio Ferraz.

1ª companhia — Tenente, Antonio Manoel da Silva ;

Alferes, Manoel Moreira Machado e João Cadie.

2ª companhia — Tenente, Manoel de Oliveira Prado ;

Alferes, Ponciano Pereira da Silva e Irineu Martins Maydana.

3ª companhia— Tenente, João Marques de Oliveira ;

Alferes, Affonso Soares de Lima e Severo Goulart dos Santos.

4ª companhia — Tenente, Silverio Lemos da Fonseca ;

Alferes, Octavio Marques de Oliveira.

5º batalhão da reserva

Estado maior

Tenente-coronel commandante, Vicente do Nascimento e Silva ;

Major-fiscal, Manoel Cesar do Nascimento ;
Tenente secretario, Dario Valença Appel ;
Capitão cirurgião, Fernando Ebling.

1ª companhia — Capitão, Gilibrante Paz de Moraes ;

Alferes, Amancio José Moreira.

2ª companhia — Capitão Francisco Theodoro dos Santos ;

Alferes Alexandre Paschoalino.

3ª companhia — Capitão, Napoleão Teixeira da Luz ;

Tenente, Manoel Vieira de Alvarenga ;
Alferes, Constantino Pereira Henriques Sobrinho.

4ª companhia — Capitão, Manoel Ignacio Dias ;

Tenente Candido Bento de Quevedo ;
Alferes, Ozorio Dutra da Silva ;

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Expediente de 13 de março de 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos: portuguez Affonso Joaquim dos Santos, allemão Dr. Francisco Eduardo Rapp, portuguez Carlos da Silva Santos e italiano Fucito Nicola, residentes os dous primeiros na Capital Federal e os outros dous no Estado de S. Paulo.—Remetteram-se as portarias dos dous ultimos ao presidente do referido Estado.

—Declarou-se:

—Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia que os alumnos da 3ª e 4ª série approvados em materia medica e pharmacologia são dispensados do exame de arto de formular;

—Que ao estudante Heraclito Decoleciano do Mattos é permittido, mediante guia de transferencia, apresentar-se aos exames do 2º anno medico, depois do approvado em anatomia e chimica organica do 1º.

—Transmittiu-se ao presidente do Estado de Goyaz o officio do 20 de fevereiro ultimo, no qual o presidente do Conselho Municipal de Morrinhos communica o numero de secções em que foi dividido o municipio e o dos respectivos eleitores.

—Declarou-se, para os devidos effeitos, ao director do Archivo Publico Nacional que foi adiado para 31 do corrente mez o curso ao provimento do logar vago de sub-archivista.

Requerimentos despachados

Francisco de Moura Brandão e outros, alumnos da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, pedindo prorogação do prazo de inscripção a exames da segunda época até 15 do corrente mez.—O pedido já foi attendido em aviso de 28 do mez passado.

Oswaldo Pereira da Silva, pedindo dispensa da primeira parte de pharmacologia para a matricula no 2º anno do curso de pharmacia.—Requeira ao director da Faculdade.

João Marques do Carvalho Braga, pedindo admissão aos exames da 2ª série medica na Faculdade desta Capital na presente época, reprovado na primeira.—Requeira ao director da Faculdade.

José Teixeira de Carvalho, pedindo exame conjuncto das duas partes de pharmacologia na Faculdade de Medicina desta Capital, de que é alumno livre.—Indeferido.

Maria Theresza Junqueira Nabuco Neiva, pedindo matricula de seu filho Tudé Soares Neiva, approvado em todas as matérias do 5º anno do Gymnasio Pio Americano, equiparado ao Gymnasio Nacional, na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro.—Indeferido; os exames de historia do Brazil e chimica, indispensaveis aos candidatos á matricula, são feitos no 6º anno.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 3:050\$, ajuda de custo de vinda e volta que, na actual sessão, competem a diversos Senadores e Deputados;

De 69\$100, despesas miudas do Instituto Nacional de Musica.

—Requisitou-se ao dito Ministerio que fiqua á disposição da Mesa da Camara dos Deputados o cr. lito de 230:000\$, votado para a publicação dos debates.

—Communicou-se ao citado Ministerio que foi arbitrada em 5:000\$ a fiança do alho-xarife do Hospicio Nacional de Alienados.

—Remettu-se á Contabilidade do Thesouro Federal o titulo de montepio de D. Francisca Evangelista Amelia do Nascimento Lima.

Expediente de 14 de março de 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao delegado fiscal junto ao Gymnasio S. Salvador que o art. 186 referido aos exames das Faculdades superiores, não havendo antinomia entre esse artigo e a doutrina do aviso de 17 de outubro do anno passado.

—Ao director da Faculdade de Medicina desta Capital requisitou-se a remessa de um exemplar do trabalho *Febre amarella*, com que os Drs. Antonio Augusto de Azevedo Sodré e Miguel de Oliveira Couto apresentam-se candidatos ás vantagens dos arts. 35 e 36 do Codigo de Ensino.

Expediente de 15 de março de 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o cidadão portuguez Manoel Gonçalves Gomes, residente no Estado do Rio Grande do Sul.—Remettu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

—Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De 40 dias, ao Dr. Joaquim Borges Carneiro, professor do Instituto dos Surdos-Mudos;

De um mez, ao Dr. Henrique Ladislau de Souza Lopes, lente de therapeutica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

—Foi nomeado para exercer interinamente o logar de preparador da cadeira de operações e aparelhos da Faculdade de Medicina desta Capital o Dr. Lincoln de Araújo.

—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que em 28 de fevereiro findo foram designados os alumnos Victor de Taves e João Vicente Torres Homem para internos de clinica dermatologica e syphiligraphica e Oscar Rodrigues Alves para interno de clinica propedeutica.

—Declarou-se:

—Ao director da Faculdade de Medicina desta Capital que, em vista da disposição expressa e terminante do art. 35 do Codigo de Ensino, a deliberação da congregação deve ser tomada, no caso do art. 352, por dous terços dos membros presentes, mas reduzidos da totalidade dos membros, de que ella se compõe;

—Que ao Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré é permittido ir á Europa aperfeiçoar os seus estudos sobre pathologia medica, sem outra vantagem além da percepção dos seus vencimentos integraes em moeda do paiz durante seis mezos, como si estivesse em exercicio.

Requerimentos despachados

Eurico Sauto e outros, alumnos da Faculdade Livre de Direito desta Capital, pedindo dispensa, nos exames da presente época, de sciencia das finanças, parte accrescida á cadeira de economia politica, em que já foram approvados.—Indeferido.

Bácharel Henrique Barbosa da Silva Cabral, pedindo matricula gratuita de seu irmão Antonio no Internato do Gymnasio Na-

cional.—Dirija-se ao director do Internato, a quem compete resolver na forma do art. 33 do regulamento vigente.

Jayme Scheving, pedindo a compra por este Ministerio da obra *Dictionnaire Pictoresque d'Histoire Naturelle*, de que deseja desfazer-se.—Indeferido.

José Eduardo Cavalcanti do Albuquerque, pedindo admissão aos exames do 2º anno do curso odontologico da Faculdade de Medicina da Bahia, depois do approvado em anatomia da cabeça, do 1º.—Deferido.

Dr. August de Souza Brandão, pedindo pagamento de vencimentos relativos a dous mezes anteriores á sua suspensão das funcções de lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.—Indeferido.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 22\$500, passagem concedida no Lloyd Brasileiro;

De 1:801\$666, aluguel da casa occupada pela Directoria Geral de Saude Publica o concerto de reposteiros;

De 130\$, fornecimento de um quadro ao Archivo Publico;

De 1:916\$628, despoza miudas do Corpo de Bombeiros;

De 1:700\$560, fornecimentos á Escola Polytechnica;

De 1:000\$, aluguel do edificio occupado pela Faculdade de Medicina;

De 25\$, despozas miudas da Corte de Appellação;

De 162\$, publicações feitas no *Diario Official* para a Repartição da Policia;

De 283\$713, folha do pessoal que serviu interinamente nas diversas circumscripções policiaes;

De 382\$600, fornecimentos á Escola de Bellas Artes;

De 115\$700, trabalhos executados na Secretaria de Estado;

De 205\$400, fornecimentos para as obras do novo Deposito;

De 16:229\$714, fornecimento ao corpo de bombeiros;

De 5:760\$204, fornecimentos ás colonias de alienados;

De 8:900\$, fornecimentos e trabalhos de estucador em dependencias do edificio destinado ao Supremo Tribunal Federal;

De 1:494\$, fornecimentos á Bibliotheca Nacional;

De 4:714\$620, trabalhos e fornecimentos para a mesma bibliotheca;

De 17:282\$858, fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, ao Hospital Paula Candido, Lazareto, Laboratorio Bacteriologico e Instituto Serotherapico Federal, nos mezes de julho a dezembro do anno findo.

—Requisitou-se ao Tribunal de Contas que seja distribuido á Secretaria do Senado o credito de 204:132\$118, votado para despozas com o material da verba n. 6 do art. 2º da lei do orçamento de 1902.

Requerimento despachado

Dr. Theodoro de Barros Machado da Silva, procurador de D. Margarida Camara Duarte Pereira.—Compareça nesta directoria.

Expediente de 17 de março de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se 90 dias de licença, para tratar da saude, ao capitão 2º cirurgião do corpo de bombeiros desta Capital Dr. Secundino Ribeiro, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 59, n. 1º, do regulamento annexo ao decreto n. 2.221,

de 29 de janeiro de 1896.—Enviou-se a portaria ao commandante do corpo do bombeiros.

—Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta aos avisos ns. 6, 7, 8 e 11, de 22 de fevereiro ultimo, que, por decreto de 12 de janeiro de 1901, foram annulladas as nomeações, feitas pelo de 29 de setembro do anno anterior, dos officiaes da guarda nacional da comarca da Sapucaia, no Estado do Rio de Janeiro, aos quaes se refere o dito Ministerio, nos mesmos avisos.

—Remetteu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o alferes da brigada policial Manoel Olympio Freire de Amorim.

Expediente de 18 de março de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se que o tenente-coronel Frederico Augusto Gomes da Silva foi nomeado commandante do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional da comarca da capital do Estado do Rio Grande do Sul, e não para o 1º regimento da referida arma, como consta do decreto de 4 de novembro do anno passado e foi publicado no *Diario Official*, de 7 do mesmo mez.

—Remetteu-se ao general commandante da brigada policial, para os fins convenientes, o requerimento em que a ex-praça da mesma brigada Manoel Francisco Maximo pede certidão da sua fé do officio, bom assim que lhe seja restituída a sua certidão de casamento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria da Justiça—2ª secção—Capital Federal, 18 de março de 1902.

Em officio n. 923, de 4 do corrente mez, solicitaes as necessarias providencias no sentido de serem recebidas pelo director da Casa de Correção as praças que, em conformidade do art. 191 do regulamento vigente, forem condemnadas á pena de expulsão, conjuntamente com a de prisão.

Em resposta, declaro-vos que o citado art. 191 deve ser interpretado de harmonia com o art. 1º do regulamento da Casa de Correção, approved pelo decreto n. 3.647, de 23 de abril de 1900, observados os preceitos doCodigo Penal.

Sande fraternidade.—*Sabino Barroso Junior*—Sr. general commandante da brigada policial.

Requerimento despachado

Manoel Francisco Maximo. — O requerimento foi remetido ao commandante da brigada policial, para os fins convenientes.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 18 do corrente :

Foram nomeados:

Arminio Joaquim Monteiro para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado do Pará;

Alvaro Meniconi para o de escriptura da Collectoria das Rendas Federaes em Barbacena, Estado de Minas Geraes.

Foi exonerado Francisco Hedefonso de Abreu do lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado do Pará.

—Por portaria da mesma data foram concedidas as seguintes licenças:

Com vencimentos, para tratamento de saude onde convier:

De tres mezes, em prorrogação, ao conferente da Alfandega de Santos Antonio Rufino da Andrade Luna Junior;

De dous mezes ao 2º escripturario da Alfandega do Maranhão Miguel de Souza Marques.

Sem vencimento, para tratar de seus interesses, de tres mezes ao 1º escripturario da Alfandega do Pará Antonio Leite Ribeiro.

Circular n. 22 — Ministerio da Fazenda — Capital Federal, 17 de março de 1902.

Confirmando moº telegramma desta data, declaro ao Sr. inspector da Alfandega de Macahé, no Estado do Rio de Janeiro, e aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Federal nos demais Estados, para os devidos effeitos, que os direitos de importação das mercadorias cujos despachos forem iniciados no mez de abril proximo vindouro deverão ser cobrados na razão de 25 % em ouro, pelo systema actual, e 75 % em papel.—*Joaquim Murinho*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de março de 1902

Sr. Ministro da Guerra : (1)

N. 17 — Reitero o pedido feito em aviso n. 87, de 15 de agosto do anno proximo passado, no sentido de ser devolvida a certidão do tempo de serviço do ajudante de porteiro, aposentado, do extincto Arsenal de Guerra de Pernambuco, José Alfredo de Carvalho, de quem tratou o aviso desse ministerio, n. 199, de 31 de março de 1900, afim de que possa ser expedido o titulo declaratorio do vencimento de inactividade do dito aposentado.

Fica de nenhum effeito o officio n. 4, de 17 de março de 1902, dirigido ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Dia 18.

Sr. Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

N. 21 — Communico-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso aviso n. 298, de 31 de janeiro findo, que este ministerio, attendendo a que o Tribunal de Contas, conforme declarou o seu presidente em officio n. 58, de 1 de fevereiro ultimo, só registrou do credito destinado ao pagamento dos officiaes reformados da brigada policial, no exercicio de 1902, a importancia necessaria para occorrer a tal pagamento durante o 1º semestre do mesmo exercicio, visto depender o do 2º de uma nova distribuição de credito por conta dos impostos de que tratam os ns. 60 e 61 do rt. 1º da lei n. 813, de 28 de dezembro do anno passado, resolveu, por despacho de 19 do referido mez de fevereiro, conceder á Delegacia Fiscal na Parahyba o credito de 684\$ para fazer face á despeza do soldo que compete ao capitão Rodolpho Coelho Monteiro da Franca, relativamente ao 1º semestre em questão.

—Sr. Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 38 — Rogo vos dignéis expedir as ordens precisas para que a Directoria Geral de Estatisticas seja transferida do predio onde actualmente funciona para o que foi adquirido com destino á mesma repartição.

N. 39 — Para que possa ser expedido o titulo declaratorio do vencimento do guarda-fio de 1ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos Virgilio Nolascio Rodrigues, de quem se occupa o aviso desse

(1) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

ministerio, n. 70, de 13 de novembro do anno proximo passado, peço vos dignéis informar-me qual o anno em que elle gosou as licenças que lhe foram concedidas em maio e setembro, de que trata a inclusa certidão, e bom assim qual a sua situação a partir do termo da ultima até a data da concessão da aposentadoria; convindo que seja exhibida a fé de officio do tempo que esse funcionario serviu no exercicio, como declara a alludida certidão, da qual se deverá cobrar mais o sello de 330 réis.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 21—Para que se possa autorizar o pagamento do soldo que deixou de receber, a contar de 1883, o soldado reformado do exercito Galdino José Moreira, de quem tratam os papeis que acompanharam o vosso aviso n. 673, de 16 de agosto do anno passado, peço vos dignéis informar-me em que data ahi apresentou o dito reformado o requerimento que deu logar á expedição do aviso desse ministerio de 11 de novembro de 1897, tratando de pagamento analogo, afim de se verificar si essa divida incorreu na prescripção estabelecida no decreto n. 857, de 12 do novembro de 1851.

N. 22—Em resposta ao vosso aviso n. 41, de 18 de janeiro ultimo, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que o alferes Mariano Francisco das Chagas não recebeu vencimento algum pela Collectoria da Parahyba do Sul, onde residia com licença desse ministerio. Restituo-vos os inludosos papeis que acompanharam o citado aviso.

N. 23—Peço vos dignéis declarar qual a verba a que deve ser levada a despeza com o pagamento a D. Abrilina Bueno Pires da Rocha do meio-soldo que compute a seu marido, o alferes do exercito João Villalobos da Rocha Pinto, afim de poder ser satisfeito o pedido constante de vosso aviso n. 50, de 21 de janeiro ultimo.

N. 24 — Reitero o pedido feito em aviso n. 52, de 14 de junho do anno proximo passado, no sentido de ser declarada a data em que Domingos José Ferreira da Silva, guarda-fio aposentado do deposito de polvora do Arsenal de Guerra de Matão Grosso, assentou praça no 4º batalhão de infantaria e bem assim a em que marchou para a campanha do Paraguay, visto nada constar a respeito da fé de officio do mesmo funcionario, remetida com o vosso aviso n. 229, de 20 de abril de 1899.

N. 25—Tendo sido lavrada na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, em 3 do corrente mez, de accordo com a requisição com tante de vosso aviso n. 96, de 5 de fevereiro ultimo, a escriptura da doação feita á Fazenda Federal pelo barão da Boscaina e sua mulher de um terreno de 40 hectares, na parte norte de Campos do Jordão, cabe-me remetter-vos uma cópia authentica daquello instrumento, afim de que vos dignéis de providenciar no sentido de ser elle transcripto no registro geral da comarca de Itajubá, Estado de Minas Geraes, onde se acha situado o immovel de que se trata; convindo, outrossim, que seja enviada ao Thesouro uma planta do mesmo immovel, conforme já foi solicitado em meu aviso n. 8, de 15 do citado mez de fevereiro.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

N. 6—Peço providencias no sentido de ser concedida ao agente fiscal dos impostos de consumo na 37ª circumscripção do Estado de Minas Geraes, Carlos Alfredo Leite de Salles, passagem de 1ª classe desta capital á cidade de Ouro Preto.

—Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes :

N. 2—Tendo resolvido que o engenheiro zelador dos proprios nacionaes, Christino do Valle, vá a Belo Horizonte examinar os

predios que Romano & Vianna se propõem vender ao governo e indicar, de accordo convosco, as obras de adaptação que se tornem precisas para ser alli installada a repartição a vosso cargo, recommendo-vos que acompanheis aquelle funcionario nesse serviço, prestando-lhe a respeito todas as informações e esclarecimentos necessarios.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. director geral da Imprensa Nacional:
N. 9 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, exarado no aviso n. 6, de 28 de fevereiro ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores, resolveu autorizar-vos a remetter ao Thesouro Federal um exemplar da Tarifa das Alfandegas.

—Sr. professor Rodolpho Bernardelli:

N. 37 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 do mez proximo findo, junto vos envio, afim de ser presente á commissão de que fazeis parte, o requerimento de Mauricio Haritoff, propondo-se vender ao Governo, para a Escola Nacional de Bellas Artes, a colleção de objectos de raro valor artistico que possui e que avalia em 200:000\$000.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 15—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente mez, concedendo um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao 2º escripturario da Alfandega desse Estado Encas Ferreira do Valle para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 48—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente prorogando por dous mezes a licença em cujo gozo se acha o 4º escripturario da Alfandega desse Estado Romualdo Justino Netto.

N. 49—Declaro-vos, para os devidos effectos, que, em deferimento ao que requireu a mesa administrativa da Santa Casa de Misericordia dessa Capital, na petição transmittida com o vosso officio n. 147, de 30 de novembro ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 10 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos de consumo, nos termos do § 2º do art. 2º das disposições preliminares da tarifa, dos artigos constantes da inclusa relação, importados da Europa com destino ao Hospital de Santa Izabel, mantido por aquella instituição.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 20—Em solução ao vosso officio n. 10, de 18 de janeiro ultimo, com que submettestes á apreciação do Sr. Ministro os processos sobre classificação de mercadoria em que o inspector da Alfandega desse Estado proferiu decisão de 1ª alçada em novembro e dezembro do anno proximo findo, declaro-vos, para os devidos effectos, que, por despacho de 3 do corrente mez, resolveu o Sr. Ministro approvar as alludidas decisões com a excepção das que se referem a tecido das amostras ns. 10 e 13, que devem ser classificados: o 1º como lavrado, tinto com mescla de sedo, do art. 473 da Tarifa para pagamento da taxa resultante de seu peso e mais 30 % do art. 12, 3ª regra das Preliminares da Tarifa, e o 2º como liso, tinto da base de 10 x 10, do art. 472, visto como os fios brancos que entram na contextura deste tecido não constituem o que na industria de tecelagem se chama lavor.

N. 21—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente mez, resolveu justificar as faltas de comparecimento dadas pelo 3º escripturario da Alfandega desse Estado Arcadio de

Almeida Fortuna, de 13 a 22 e 31 de janeiro, conforme solicitou em petição encaminhada com o vosso officio n. 16, de 3 de fevereiro proximo findo.

—Sr. Delegado Fiscal no Estado do Maranhão:

N. 27—Em resposta ao vosso officio n. 132, de 23 de outubro ultimo, tratando da decisão que proferistes sobre o officio em que o inspector da alfandega desse Estado pediu providencias relativamente á demora havida na conferencia e entrega das mercadorias pela exiguidade do pessoal e á vista dos factos occorridos no armazem n. 3 daquella repartição, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 6 do mez proximo findo, resolveu approvar a medida que adoptastes em relação á relevação do pagamento de armazenagem por parte dos importadores nos casos em que a demora das mercadorias seja ocasionada pela interdicção do armazem; deixando, porém, de fazel-a quanto á dispensa da 2ª conferencia das mesmas mercadorias por ser isso contrario ao que dispõe a respeito a Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

N. 28—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 14 do corrente concedendo dous mezes de licença ao 4º escripturario da Alfandega desse Estado Filippa de Vasconcellos Duarte.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 28—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 33 de 7 de agosto do anno passado, e no qual recorrestes de nossa decisão dando provimento ao recurso interposto por Santos Corrêa da Lima, estabelecido em Sete Cachoeiras, do acto do collector das Rendas Federaes do municipio de Sant'Anna dos Ferros, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 300\$, comminada no art. 27, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, pelo facto de não haver solicitado a patente do registro do seu estabelecimento dentro do prazo a que se refere o art. 2º do mesmo regulamento, resolveu, por despacho de 23, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda omitido em sessão de 18 do mez findo negar provimento ao dito recurso *ex-officio* afim de confirmar a decisão de que recorrestes, por seus fundamentos legais.

N. 29—Communico-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que, de accordo com o que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 96, de 5 de fevereiro findo, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal foi lavrada, em 5 do corrente, a escriptura da doação feita á Fazenda Federal pelo barão da Bocaina e sua mulher de um terreno em a área de 49 hectares, situado na parte norte dos Campos do Jordão e desmembrado da fazenda de Lavrinhas, na freguezia de Nosso Senhora da Soledade de Itajubá Velho, comarca e municipio de Itajubá, desse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 19 —Em resposta ao vosso officio n. 74, de 15 de outubro do anno passado, declaro-vos, para os devidos fins, que, á vista da comunicação feita pelo procurador da Republica em Alagoas de ter sido despronunciado por sentença de 12 do dito mez, proferida em grão de recurso, o ex-guarda-mór da Alfandega de Maceió Adolpho Cohn, que havia sido processado perante a Justiça Federal, por falta de execução no cumprimento dos seus deveres, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente, autorizar-vos a permitir que o referido funcionario tome posse de seu cargo actual de ajudante do guarda-mór da Alfandega desse Estado.

N. 20 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente, deferiu o requerimento em que o 1º escripturario dessa delegacia Antonio Carneiro da Gama Malcher solicitou prorogação por 60 dias do prazo que lhe foi marcado, e que findou em 4 do mesmo mez, para assumir o exercicio do respectivo cargo.

N. 21 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente concedendo dous mezes de licença para tratar de seus interesses ao 2º escripturario da Alfandega desse Estado Augusto Joaquim de Carvalho Filho.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 42 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, inclusa vos remetto, para que informeis a respeito, cópia do telegramma de 5 do mesmo mez em que o inspector da Alfandega desse Estado trata da deficiencia de pessoal para os serviços da mesma repartição, em consequencia das requisições de empregados, feitas por essa delegacia.

N. 43—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente a petição encaminhada com o officio n. 16, de 16 de janeiro do anno passado, e em que Cesario Mendes Alves, estabelecido com fabrica de Cebichas na cidade de Goyanna, recorre do acto dessa delegacia mantendo o da Collectoria das Rendas Federaes na mesma cidade, que lhe impoz a multa de 3:000\$ á vista do auto de infracção dos regulamentos a que se referem os decretos ns. 2.253, de 6 de abril, e 2.421, de 31 de dezembro de 1896, lavrado em 19 de maio de 1897 pelo ex-fiscal Seraphim Victor de Miranda, resolveu, por despacho de 4 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda omitido em sessão de 28 de maio ultimo deixar de tomar conhecimento do alludido recurso na fórma da decisão n. 76, de 22 de agosto de 1895 recommendando, entretanto, que se faculte ao interessado a interposição do novo recurso em termos convenientes.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 12—Necessitando o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, conforme se doprehende do aviso n. 93, de 18 de janeiro ultimo, de um prodio nessa Capital para o serviço da Justiça Federal, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 27 de fevereiro ultimo, mandar recommendar-vos que providencieis no sentido de ser entregue ao representante do mesmo ministerio ali o proprio nacional da rua Iguassú n. 59, sequestrado ao coronel Jocelyn Augusto Morocim Borba, ex-thesoureiro dos Correios, afim de ser applicado áquelle serviço.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Piauí:

N. 7 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente, resolveu justificar as faltas de comparecimento dadas em dezembro ultimo pelos escripturarios da Alfandega da Parnahyba Pedro de Brito Tupinambá e Ascanio Vespucio de Abreu, conforme solicitaram esses funcionarios nos requerimentos encaminhados com o vosso officio n. 3, de 18 de janeiro do corrente anno.

N. 8 — Em referencia ao vosso officio n. 5, de 29 de janeiro ultimo, com que submettestes á approvação do Sr. Ministro a relação dos empregados e commerciantes para a composição da commissão de arbitramento da Alfandega da Parnahyba, durante o corrente anno, recommendo-vos, na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, que providencieis para que seja organizada uma nova relação em que seja contemplada a classe de industriaes, referida no art. 11 da lei n. 489, de 15 de dezembro de 1887, devendo essa delegacia

ter igualmente em vista o que declarou a ordem desta directoria, n. 5, expedida em 16 de janeiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 9 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente, prorogando por 60 dias a licença em cujo g. so se acha o 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Pernambuco João Manoel de Araujo Costa Junior, actualmente nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 85 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluvias na petição transmittida com o vosso officio n. 206, de 21 de dezembro do anno passado, resolvei, por acto de 4 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula VII do decreto n. 7.838, de 4 de outubro de 1880, do material constante da inclusa relação e que a requerente pretende importar no corrente anno para a linha do Rio Claro, devendo, porém, ser excluidos de tal favor os artigos assignalados com a palavra *Não*.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

João Sergio Goulart.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Manoel de Souza.—Deduzo-se um mez no exercicio de 1900, e sete no de 1901, do predio n. 138 A, e um mez no de 1900 e dous no de 1901, do predio n. 138 B, da rua Barão de Mesquita.

D. Antonia Luiza da Encarnação.—Corrigido no lançamento do n. 12 para A 2, transfira-se.

Luiz Botelho Corrêa de Mesquita.—Prove o allegado juntando o documento.

Alexandre Sebastião Borges.—Corrijam-se os lançamentos e officio-se á Directoria do Contencioso no sentido do parecer.

Manoel Ferreira Raposo.—Informe o Sr. fiscal do districto.

Joaquim da Costa Salgueirinho.—Intime-se a vir provar o allegado.

Carvalho Chaves & Comp.—Já tendo sido attendido, archive-se.

Bernabé Moreira Lopes.—Idem.

A. Garcia & Comp.—Archive-se.

Joaquim Fernandes da Fonseca.—Intime-se por carta a vir provar o allegado com certidão da Intendencia Municipal.

Joaquim Dias Pereira.—Sellados os documentos, transfira-se.

Fonseca & Saraiva.—Transfira-se.

Urbano Carneiro Guimarães.—Restitua-se a quantia de 18\$ pela verba.—Reposições e Restituições,—solicitando-se o respectivo credito.

Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro.—Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Adelina Maria Nogueira.—Officio-se á Directoria do Contencioso no sentido do parecer.

Luciano Montenegro e Augusto José Ferreira.—Inscreva-se de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 17 do corrente foi nomeado pharmaceutico adjunto do exercito, na guarnição do Estado do Rio Grande do Sul, Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho.

Expediente de 3 de março de 1902

Aó Sr. Ministro da Fazenda, solicitando a distribuição á Alfandega de Santos, do credito de 205\$, para despesas com o § 15º—Consignação n. 32—do actual exercicio — Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército: Concedendo licença ao official, praças e paizanos abaixo meencionados para, no corrente anno, se matricularem, havendo vagas e satisfeitas as formalidades regulamentares:

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo — Alferes Francisco Celso Cavalcante Pontes, do 14º regimento de cavallaria; 1º sargento Antonio Estrellita Junior, do 23º batalhão de infantaria; forriol Cesar da Costa Vellez, do 2º regimento de artilharia; forriol Mario Rogiek e anseçala Tristão Araripe de Faria Filho, do 10º batalhão de infantaria; forriol Caetano José da Silveira e soldado Armando Soares Gomes, do 22º e cabo de esquadra Valentim de Vasconcellos Prado, do 28º e soldado Leopoldo de Avila Mello, do 38º, desta arma; soldados Heitor Benedicto de Assis e José Elias de Paiva Filho, do 6º batalhão de artilharia, fazendo previamente, este ultimo, exames vagos das materias que o fizeram incorrer nas disposições do art. 123 do regulamento, e paizanos Julio Finto Peixoto (alumno do Collegio Militar) e Antonio Alves Fernandes Tavora e Octavio de Castro — Communicou-se á dita escola.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo:

Segundo sargento Cid Caetano Botelho, do 19º batalhão de infantaria, soldado Manoel Antonio Calvet, do 2º regimento de cavallaria, sendo este de accordo com o decreto n. 667, de 27 de julho de 1900, e paizanos Adalberon de Andrade Oliveira, Adaucto Fróes, Aurelio de Figueiredo Paz, Carlos Carvalho de Abreu, Carlos Pezeira da Silva, Flordardo Rodrigues Coelho, Gaspar Segundo Medina, Jary Carvalho de Abreu, Manoel Francisco do Figueiredo Neves, Mario Theopompo da Costa e Norberto Vianna de Vasconcellos.

Designando o general de divisão Francisco José Teixeira Junior, director geral de artilharia, o coronel Henrique Guatimosim Ferreira da Silva, os tenentes-coroneis Luiz Barbedo e Pedro Ivo da Silva Henriques, os capitães Digno Elisio da Silva Freire, José Maria Moreira Guimarães e Claudio da Rocha Lima, todos da arma de artilharia, para em commissão procederem no polygono de tiro do Realengo ás experiencias e estudos comparativos dos canhões de tiro rapido que forem enviados pelos respectivos fabricantes, para esse fim convidados, devendo a mesma commissão, uma vez terminados aquelles trabalhos, apresentar relatório detalhado.

Requerimentos despachados

Heitor Bustamante, pedindo licença para se matricular na Escola Preparatoria do Realengo.—Completo o sello.

Marianna Clemencia de Oliveira, viuva do remador das embarcações da Intendencia Geral da Guerra Viriato Manoel de Oliveira, requerendo pagamento dos vencimentos que este deixou de receber.—Pago-se-lhe.

Henrique José da Rocha, enfermeiro-mór do Hospital Central do Exército, solicitando licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde.—Seja inspecionado.

Frederico Pereira, ex-empregado da administração da colonia militar junto a foz do Iguaçu, pedindo pagamento de vencimentos que allega ter deixado de receber. — Indeferido, por achar-se prescripto o direito que allega.

Alfores Trajano Augusto Cattete Valente, requerendo licença para se matricular na Escola Militar do Brazil, prestando exame da unica materia que lhe falta para concluir o curso preparatorio.—Indeferido.

Segundo tenente João da Cruz Araujo, solicitando a expedição de ordem para praticar na Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra.—Indeferido.

Alferes Trasybulo da Rocha Castor, pedindo licença, em prorrogação, para tratar de negocios de seu interesse.—Indeferido.

Raymundo Rodrigues do Barcellos, requerendo licença para prestar novo exame de admissão na Escola Preparatoria do Realengo.—Indeferido.

Major Tito Pedro de Escobar, reclamando pelo facto de ter o decreto de 20 de dezembro de 1897 mandado contar ao major Joaquim Lourenço da Silva Ramos de 15 de novembro a antiguidade da graduação que lhe foi concedida em 6 de dezembro do mesmo anno.—Indeferido.

Alferes Achilles Mariano de Azevedo, solicitando licença para se matricular no 3º anno da Escola Militar do Brazil, prestando antes dos exames finais exame da 3ª cadeira do 2º anno.—Indeferido.

Virginia Arnaud, tutora de Sylvio de Carvalho Vieira, ex-alumno do Collegio Militar, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o requerimento em que solicitou licença para o dito ex-alumno prestar novo exame de arithmetica.—Indeferido. Concedo permissão para matricular-se na Escola do Realengo, satisfeitas as exigencias do regulamento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 18 de março de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 18\$ a Villas Bôas & Comp., fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro ultimo (aviso n. 804);

De 28\$800 a Vicitas & Comp., idem á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em dezembro ultimo (aviso n. 805);

De 51\$397 á *Société Anonyme du Gaz*, gaz consumido na Inspeção Geral das Obras Publicas, no 4º trimestre do anno passado (aviso n. 806);

De 604\$676 á mesma, idem idem pela mesma no referido trimestre (aviso n. 807);

De 500\$ a Manoel Alves Branco, trabalhos executados na Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro ultimo (aviso n. 808);

De 87\$800 a Rodrigues & Comp., fornecimentos á mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 809);

De 73\$170 aos mesmos, idem á Estatística, em setembro a novembro, ultimo (aviso n. 810);

De 14\$ a diversos, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas, em setembro e dezembro ultimos (requerido por officio n. 120, aviso n. 811);

De 339\$422 á Estrada de Ferro Central do Brazil, fornecimento de gaz e illuminação electrica dos corraios no 4º trimestre do anno passado (aviso n. 812);

De 180\$ a José Ribeiro do Amaral, trabalhos executados em proveito dos mesmos, em dezembro ultimo (aviso n. 813);

De 52\$600 á Estrada de Ferro Central do Brazil, passagens concedidas aos mesmos, em dezembro ultimo (aviso n. 814);

De 390\$ a José Ribeiro do Amaral, fornecimentos aos mesmos, em novembro ultimo (aviso n. 815);

De 1:272\$500 a diversos, idem e trabalhos feitos para o observatorio, em fevereiro ul-

timo (requisitado por officio n. 27, aviso n. 816);

De 456\$500 idem, idem ao mesmo, em fevereiro ultimo (requisitado por officio n. 28, aviso n. 817);

De 232\$221 a D. Maria Rosa Pombo Loyres, viuva do telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel Francisco Loyres, vencimentos de 22 dias do mez de novembro de 1900 (aviso n. 818);

De 14\$ a V. Wernes & Comp., fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro ultimo (aviso n. 819);

De 7.310-0-10 ou 146:774\$169, ao cambio de 11 61/64, a The Brazilian Coal Company Limited, do carvão Cardiff fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro ultimo (aviso n. 820).

Requerimentos despachados

D. Martha Maria de Jesus, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de Eduardo Corrêa Leite, porteiro da sub-administração dos Correios de Uberaba, no Estado de Minas Geraes.—Apresente certidão completa sobre o pagamento de joia e contribuições e as certidões do nascimento e casamento de todos os seus filhos.

Eduardo Gonçalves da Silva Junior, pedindo, em favor de seus tutelados João, Domitilla, Carlota e Alzira, reversão da pensão que percebia a mãe dos mesmos menores, D. Angela Theodorá da Conceição, que contrahiu segundas nupcias.—Apresente certidão do pagamento de um dia da pensão, a contar de janeiro a maio de 1901.

Expediram-se os seguintes officios:

N. 63—A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba:

Por ter sido endereçado ao Ministro da Justiça, devolveo-vos o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 2, de 29 do janeiro ultimo, no qual o ex-thesoureiro da administração dos Correios desse Estado, bacharel Antonio Dias Pinto, pede para continuar a contribuir para o montepio. Declaro-vos, entretanto, quasi o mesmo requerimento fosse, como deveria ser, dirigido á Directoria Geral a meu cargo, eu de accordo com o respectivo regulamento, indeferil-o-hia.

N. 64—A' Contabilidade do Thesouro Federal:

Transmittindo-vos, acompanhado do respectivo processo, o incluso titulo de pensão do montepio, sob n. 2.887, expedido em favor do menor Nicanor, filho legitimado do contribuinte José Galdino, de Jesus, conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, rogo-vos que providenciéis no sentido de ser, pelo Thesouro Federal, effectuado o pagamento da mesma pensão e o do quantitativo destinado a funeral ou luto a que tiver direito o referido menor.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 18 do corrente:

Foi creada uma linha de correio entro Acarahú e Itapipoca, no Estado do Ceará; Foi elevado de 10 a 30 o numero de viagens mensaes feitas pelo respectivo estafeta na linha de correio da estação do Rio das Mortes á Conceição da Barra, sem augmento de despeza.

Expediente de 17 de março de 1902

Foram removidos, a pedido, os praticantes Antenor Augusto da Silveira Castro o Primitivo Valeriano de Uzeda este para a Directoria Geral e aquelle para a Administração dos Gorroios do Districto Federal.

—Para tratamento de saude, foram concedidas as seguintes licenças:

De 15 dias, ao amanuense dos Correios do Districto Federal João Ribeiro da Silva;

De 30 dias, ao carteiro de 1ª classe dos Correios de S. Paulo José Arruda do Vasconcellos.

Dia 18

Foram concedidos dous mozes de licença ao carteiro de 2ª classe dos Correios do São Paulo Arthur Soares, para tratar d sua saude.

Requerimentos despachados

Dia 15 de março de 1902

João Ezequiel Peixoto de Vasconcellos, praticante dos Correios da Parahyba, pedindo 30 dias de licença em prorrogação.—Indeferido, á vista das informações.

José Grassano, agente do Correio da cidade de Monte Santo, no Estado de Minas Geraes, pedindo um auxilio para o aluguel da casa e luz, para a referida agencia.—Deferido, de accordo com as informações.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro; secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gencaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra e Dias Lima.

JULGAMENTOS

Habeas - corpus

N. 2.784 — Paciente, Mario Teixeira de Carvalho. — Negaram a pedida ordem á vista da inobservação do juiz a fls. 6, contra o voto do desemb. g. dor Dias Lima.

N. 2.785 — Paciente, Joaquim Luiz da Silva. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando informações o presidente do Tribunal Civil e Criminal;

N. 2.786 — Paciente, João Atalino Silva. — Prjudicado, visto ter sido pos'o em liberdade;

N. 2.787 — Paciente, José Toscano. — Negaram a pedida soltura á vista da informação de fls. 6.

N. 2.788 — Paciente, José Pedro Fernandes. — Decisão identica ao de n. 2.785.

N. 2.790 — Paciente, Julio Augusto Teixeira. — Decisão identica ao de n. 2.786.

N. 2.791 — Pacientes, Tito Candido e José da Rocha Costa. — Concederam a pedida ordem para ser mo: pacientes apresentados na primeira sessão do conselho prestando informações o delegado da 1ª circumscripção policial urbana.

N. 2.792 — Paciente, João Alberto Martins. — Decisão identica a do n. 2.791, prestando informações o Dr. chefe de policia.

N. 2.793 — Paciente, Manoel João Bomfim. — Decisão identica a de n. 2.791, prestando informações o juiz da 2ª pretoria.

N. 2.794 — Paciente, José Francisco de Almeida. — Decisão identica a de n. 2.791, prestando informações o juiz da 7ª pretoria.

N. 2.795 — Paciente, Marcellino Antonio Ribeiro. — Decisão identica a de n. 2.791, prestando informações o juiz da 4ª pretoria.

N. 2.796 — Paciente, Antonio Pereira. — Decisão identica a do n. 2.791, prestando informações o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.797 — Paciente, Sigismundo Ulrich. — Decisão identica a de n. 2.791, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamentos sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 18 do corrente, o Sr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 713, de 12 do corrente, pagamento de 3:754\$149, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de dezembro ultimo.

N. 723, da mesma data, idem de 4:952\$860 a Ilme & Comp., idem, idem.

N. 679, de 8 do corrente, idem de 11:125\$864, a diversos, idem, idem, nos mezes de setembro a dezembro do anno proximo passado.

N. 655, de 8 do corrente, idem de 2:987\$240 a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, nos mezes de maio, setembro, outubro e dezembro do anno proximo passado.

N. 654, da mesma data, idem de 1:255\$750, a diversos, idem, idem, no mez dezembro ultimo.

N. 649, de 8 do corrente, idem de 5\$180, á diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de dezembro ultimo;

N. 672, da mesma data, idem de 2:056\$800 a A. Guimarães & Comp., idem, idem, no mez de novembro ultimo;

N. 650, da mesma data, idem de 30:149\$006 á Norton, Megaw & Comp., idem, idem, no mez de dezembro ultimo;

N. 635, de 7 do corrente, idem de 8\$720 a Cesar Gomes & Comp., idem, idem;

N. 711, de 12 do corrente, idem de 202\$305 a diversos, idem, idem, nos mezes de outubro e dezembro do anno proximo passado;

N. 673, de 8 do corrente, idem de 30\$100 a Cesar Gomes & Comp., idem, idem, no mez de dezembro ultimo;

N. 675, da mesma data, idem de 216\$562 a Borlido Moniz & Comp., idem, idem;

N. 677, da mesma data, idem de 35\$745 a Gonçalves, Costa & Comp., idem, idem;

N. 674, da mesma data, idem de 8:380\$275 a Borlido, Moniz & Comp., idem, idem;

N. 670, da mesma data, idem de 35\$910 a Adolpho & Veiga, idem idem, no mez de outubro ultimo;

N. 671, da mesma data, idem de 588\$300 a diversos, idem, idem no mez de novembro ultimo;

N. 656, da mesma data, idem de 731\$953 a diversos, idem, idem, nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 642, de 7 do corrente, idem de 18\$300 Minas e Rio Railway Company, Limited, de passagens concedidas á Directoria Geral dos Correios, durante o mez de novembro ultimo;

N. 637, da mesma data, idem de 72\$53, a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas em agosto e outubro ultimo;

N. 638, da mesma data, idem de 1:015\$, a diversos, idem, idem;

N. 645, da mesma data, idem de 50\$, da folha de servente do Observatorio do Rio de Janeiro, relativa ao mez de fevereiro ultimo;

N. 658, de 8 do corrente, idem de 313\$560 a Salevya Albuquerque & Comp., de telegrammas transmittidos, durante os mezes de janeiro a junho de anno proximo passado, em proveito do servico do embarque e desembarque de retirantes cearenses;

N. 709, de 12 do corrente, idem de 10:186\$613, a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, durante os mezes de setembro a dezembro do anno proximo passado;

N. 668, de 8 do corrente, idem de 300\$ ao secretario da Inspectoria Geral da Illuminação desta Capital, afim de occorrer ás

despesas miudas e de prompto pagamento da mesma inspectoría, durante o corrente anno;

N. 666, da mesma data, idem de 12:150\$ ao Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa á 2ª viagem na linha do norte, pelo paquete Pernambuco, no mez de janeiro ultimo;

N. 630, de 6 do corrente, idem de 2:250\$, ao mesmo, da viagem na linha de Santa Catharina pelo paquete Laguna, no mez de janeiro ultimo;

N. 629, da mesma data, idem de 4:500\$, ao mesmo, da 4ª viagem na linha do sul pelo paquete Aymoré, no mez de janeiro ultimo;

N. 631, de 7 do corrente, idem de 12:150\$, ao mesmo, da 1ª viagem na linha do norte pelo paquete Alagoas, no mez de janeiro ultimo;

N. 664, de 8 do corrente, idem de 6:690\$ a Gonçalves, Castro & Comp., de trabalhos executados em proveito da Hospedaria da Ilha das Flores, em dezembro do anno proximo passado;

N. 608 A, de 5 do corrente, idem de 274\$636 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de carvão Cardiff fornecido á Directoria Geral dos Correios, durante o mez de novembro ultimo;

N. 640, de 7 do corrente, idem de 99\$700 a Cesar Gomes & Comp., de fornecimentos á fiscalização das Estradas de Ferro S. Francisco Xavier ao Commercio e Bananal, durante o mez de janeiro ultimo;

N. 641, de 7 do corrente, idem de 65\$ a J. A. da Cruz, de trabalhos executados na Secretaria de Estado deste Ministerio, em janeiro ultimo;

N. 639, da mesma data, idem de 1:249\$764 a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de setembro e outubro ultimos;

N. 657, de 8 do corrente, idem de 180\$ á Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, de serviços prestados á Secretaria de Estado, durante o anno proximo passado.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 662, de 11 do corrente, idem de 2:202\$, das folhas relativas ao mez de fevereiro ultimo, dos guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional;

N. 638, de 8 do corrente, idem de 7:439\$800 a diversos, de trabalhos e fornecimentos feitos, em dezembro ultimo, para as obras do observatorio astronomico da Escola Polytechnica, no morro de Santo Antonio;

N. 667, de 11 do corrente, idem de 957\$400 a Louzinger & Companhia, de fornecimentos á Secretaria de Estado deste Ministerio, em fevereiro ultimo;

N. 648, de 8 do corrente, idem de 10:021\$502 a diversos, do fornecimento ás Colonias de Alienados, durante o mez de janeiro ultimo;

N. 647, de 8 do corrente, idem de 1:264\$160 a diversos, de fornecimentos ao Museu Nacional, em janeiro ultimo;

N. 666, de 11 do corrente, idem de 136\$ á Estrada de Ferro Central do Brazil, de fornecimentos, em outubro do anno proximo passado, á Escola Polytechnica;

N. 661, da mesma data, idem de 50\$ ao porteiro do Archivo Publico Nacional, Francisco de Gusmão Castello Branco, de auxilio para casa, relativo ao mez de fevereiro ultimo;

N. 646, de 8 do corrente, idem de 43\$800 ao mesmo, das despesas miudas por elle effectuadas, em fevereiro ultimo;

N. 414, de 12 do corrente, idem de 26\$300 ao mesmo, idem, idem, no mez de janeiro ultimo;

— Ministerio das Relações Exteriores: Aviso n. 87, de 10 do corrente, pagamento de 1:500\$ á José Francisco da Cunha, do fornecimento de uniformes para o pessoal da portaria da Secretaria de Estado deste ministerio.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 324, de 7 do corrente, credito de 6:000\$ á Contadoria da Marinha, para pagamento de vencimento; ao ex-secretario do extinto Arsenal de Marinha de Pernambuco, João Sabino Pereira Geraldo.

Internato do Gymnasio Nacional—Effectuam-se hoje, 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, as provas escriptas de mathematica e desenho do 2º e 3º annos, mathematica e latim do 4º, physica e chimica do 5º e grego do 5º e 6º.

Haverá prova oral de todas as materias do 1º anno.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 8 do corrente foi o seguinte:

Arithmetica—Aprovado: Pedro de Magalhães Machado, plenamente; José Teixeira de Novaes, Francisco Eduardo de Oliveira Bastos, Paulino Lemgruber Monerat, Thomaz de Aguiar, André Pagani e Mario Ventura da Silva, simplesmente. Inhabilitado, oito. Reprovados, quatro.

Geometria e trigonometria—Aprovados: Pedro Augusto Soares, plenamente; Jayme Alberto de Sá Rocha e Manoel Augusto Fernandes Penna, simplesmente. Inhabilitado, um. Reprovado, um. Retirou-se um da prova escripta.

Physica e chimica—Aprovados: João Venancio da Rocha Vianna, Lycurgo de Castro Santos e José Martins Fontes, plenamente; Annibal Pinto de Souza Vargues, Ernani de Faria Alves, Marcos Candido Martins e Armando de Castro, simplesmente. Inhabilitados, dous. Reprovados, dous. Retirou-se um da prova escripta.

Historia natural—Aprovados: Euzebio de Queiroz Lima, plenamente; Reginaldo Gomes da Silva, simplesmente. Inhabilitados, dous. Reprovado, um.

Geographia geral—Aprovado simplesmente, José Joaquim Domingues Côrtes Junior.

Geographia geral e chorographia do Brazil—Aprovados simplesmente, Ricardo de Almeida Rego, Alvaro de Souza Macedo, José Neves Marçal e Antero de Castro Soares. Reprovado, um.

Historia do Brazil—Reprovado, um.

Historia geral e do Brazil—Aprovado simplesmente, Alberto Randolpho Paiva. Reprovados, tres.

— O resultado dos exames de preparatorios realizados no dia 10 do corrente foi o seguinte:

Arithmetica, até proporções — Aprovados: João Gomes da Cruz e Sylvio Varella Barradas, plenamente; Oscar Antonio do Azevedo, Maria Luiza Claude Sampaio, Alexandre Ballá Pereira do Carmo, Benjamin da Costa Ribeiro, Henrique Ribeiro do Valle, Benedicto Ferreira Freire, José Gomes de Souza, Ulysses Fabiano Alves, João Isidro Caldas e Mario Lambertil Lacerda, simplesmente.

Algebra — Aprovados: Octavio Guedes de Carvalho, plenamente; Francisco Bezerra de Menezes, simplesmente.

Arithmetica e algebra — Aprovados: Chrispim Candido de Gouvêa, Eduardo Jansen e Eugenio de Lacerda Jordão, plenamente; Moysés Lino Pereira, simplesmente. Inhabilitados, tres. Reprovado, um. Retirou-se um da prova escripta.

Geometria plana — Aprovados: Joaquim Pereira de Azevedo, com distincção; Alarico Martins Camara e Guiomar de Souza Monteiro, plenamente; Francisco Monteiro Junior, simplesmente. Inhabilitados, tres.

Geometria — Aprovados: José de Oliveira Bonança, plenamente; Ademar Cardoso, simplesmente. Inhabilitado, um.

Physica — Aprovados: Alvaro da Silva Lima Pereira, com distincção; Carlos Baptista de Castro Junior, simplesmente.

Physica e chimica—Aprovados: Aurelio Machado Porteira de Figueiredo, Douglas Louis Watson e Octavio Ferreira Vaz, plenamente; João Pedro de Jesus Neto e Enéas Oscar de Arruda Camera, simplesmente. Inhabilitados, dous. Reprovados, tres.

Historia natural—Aprovado plenamente: José Guilherme de Moura. Inhabilitado, um. Reprovados, dous. Retiraram-se dous da prova escripta.

Historia do Brazil—Aprovados plenamente: Reginaldo Gomes da Silva e Antonio Hermogeneo Pereira Dutra.

Historia geral e do Brazil—Aprovados: Paulo Valeriano de Araujo, com distincção; Marcionillo Lessa, Nestor de Azevedo Marques e Pedro Olyntho Coelho Cintra, simplesmente.

— O do dia 11 do corrente foi o que se segue:

Algebra—Aprovado simplesmente, Julio Cesar Diogo.

Arithmetica—Aprovados: Francisco Freire de Brito Junior, plenamente; Dionilio Firmo de Sallos, simplesmente. Reprovados, dous.

Arithmetica e algebra — Luiz Alves da Cunha Porto, plenamente; Alvaro Vital de Oliveira, Sylvio Vaz de Mello, Antonio Ferreira de Bragança, Felix Armando de Moraes, Sylvio Vieira Braga e Americo Caparica Reis, simplesmente. Inhabilitados, tres.

Geometria plana—Inhabilitados dous.

Geometria—Aprovado plenamente, Nestor de Azevedo Marques. Inhabilitado um.

Geometria e trigonometria — Aprovado simplesmente João Pedro de Jesus Neto. Inhabilitado, um.

Physica e chimica—Aprovados: Jeronymo Candido de Gouvêa, com distincção; Oscar Pedemonte, Ricardo Leão Quartim de Moura, Octavio Adolpho Vianna, José Jesuino Maciel e Harold Simões Corrêa, plenamente; Raphael Monteiro Antun, simplesmente. Inhabilitados, dous. Reprovado, um. Retirou-se um da prova escripta.

Historia natural—Aprovado simplesmente, D. Onysio de Santa Rosa Menies Junior. Inhabilitados, dous. Reprovados, dous. Um não compareceu á prova oral.

Geographia geral e chorographia do Brazil—Aprovados: Antonio Leite Pinto, plenamente; José Francisco de Arruda Camera e Francisco Pinto Barreto, simplesmente. Inhabilitados, tres.

Obituario—Sepultaram-se no dia 28 de fevereiro 49 pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso.....	1
Beriberi.....	1
Febre amarella.....	5
Febres diversas.....	1
Variola.....	2
Outras causas.....	39
	49
Nacionaes.....	34
Estrangeiros.....	15
	49
Do sexo masculino.....	35
Do sexo feminino.....	14
	49
Maiores de 12 annos.....	34
Menores de 12 annos.....	15
	49
Indigentes.....	19

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 17 de março de 1902 (segunda-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura máxima (exposta)	Temperatura máxima à sombra	Temperatura mínima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	759.23	20.8	17.76	97.0	SW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6 a.	759.05	20.6	17.19	95.1	Calma	0	Incerto	10	—	—	—	—	—	—	
	9 a.	760.24	22.8	19.02	92.0	NW	2	Incerto	10	—	—	—	—	—	—	
	1/2 d.	759.84	24.4	18.91	83.0	Calma	0	Incerto	10	—	—	—	—	—	—	
	3 p.	758.79	23.2	18.55	88.0	SSE	4	Incerto	10	—	—	—	0.8	12.90	—	
	6 p.	758.78	22.3	17.35	86.8	S	1	Incerto	10	—	—	—	—	—	—	
	9 p.	759.56	21.8	18.00	93.0	NW	2	Incerto	10	—	—	—	—	—	—	
	1/2 n.	759.52	21.5	18.01	94.9	SSW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	
											24.6	24.7	20.8	—	—	1.18
											—	—	—	—	—	—

Observações das Estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m															
Recife.....	9.40 a	758.90	29.8	20.58	66.0	NE	4	Bom	Novoeiro tenue	..	3	—	31.4	26.2	—	—
Aracajú.....	9.32 a	761.00	27.0	20.93	79.3	ENE	5	Bom	—	..	6	—	29.5	25.3	—	—
Florianopolis.	8.46 a	765.90	19.9	15.48	89.8	Calma	0	Muito bom	—	..	0	—	28.3	21.7	—	—
Rio Grande..	8.32 a	765.70	24.2	15.50	69.0	ENE	2	Máo	Chuva forte	..	9	—	25.9	18.6	—	—

Occurencias

Durante o dia e parte da noite cahiram copiosos aguaceiros passageiros, tendo tambem ehuviscado nos intervallos.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 09' 00" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	DIREÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi limpo	Muito bom	—	ESE	Aragem	—	Bom
S. Luiz.....	Meio encoberto	Bom	—	ENE	Muito fraco	Tranquillo	Variavel
Parnahyba.....	Limpo	Claro	—	ENE	Muito fraco	—	Claro
Fortaleza.....	Encoberto	Tombrío	—	ESE	Regular	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	ESE	Regular	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Meio encoberto	Máo	Chuva	SE	Fraco	Chão	Incerto
Recife.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	ENE	Fraco	Tranquillo	Bom
Maceió.....	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	—	ENE	Regular	Chão	Bom
S. Salvador.....	Encoberto	Máo	Chuva	NE	Aragem	Espelhado	Mto. variavel
Victoria.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	S	Fraco	—	Variavel
Santos.....	Quasi limpo	Bom	—	—	Calma	—	Máo
Paranaguá.....	Encoberto	Incerto	Chuviscos	ENE	Muito fraco	—	Variavel
Florianopolis.....	Limpo	Muito bom	—	—	Calma	—	Bom
Rio Grande.....	Encoberto	Máo	Chuva forte	ESE	Aragem	Chão	Muito bom
Itaqui.....	Quasi limpo	Bom	—	ENE	Regular	—	Muito bom

OCCURENCIAS

Em Fortaleza cahiram aguaceiros hoje pela manhã.
 Em Aracajú relampejou ao NW hontem á noute, hoje pela madrugada cahiram pezados aguaceiros.
 Em S. Salvador choveu hoje pela manhã.
 Em Santos chuviscou a intervallos hontem durante o dia e á noute.
 Em Paranaguá cahiram ligeiros aguaceiros hontem no correr do dia.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Mappa das observações feitas a 0 h. m. de Greenwich na 3ª decada do mez de fevereiro de 1902.

POSTO DE OBSERVAÇÃO — Estação «A. Silvano» em Aracajú.

ÉPOCA/S		LAT. APPROXIMADA=10° 55' 00" S.						LONG. APPROXIMADA=37° 04' 00" W. Grw.				IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES	
Horas i.c.c.a.s.	Dias	BAROMETRO a 0°	THERMOMETRO				VENTO		ATMOSPHERA E METEÓROS	NUVENS				MAR
		m/m	Secco	t-t	Humidade relativa %	Tensão do vapor m/m	Direcção	Força		Especie	Quantidade		d	
9 h. 32ª s.	21	763.62	28.4	4.2	69.2	19.87	ENE	5	b	K	3	2	12.94	Tempo variavel. Pelas 10 h. p. cahiu forte e rapido aguaceiro, vendo-se relampagos a W.
	22	762.46	28.3	3.1	76.6	21.91	ESE	5	b. ntb	CK.K.KN	4	2	13.94	Tempo variavel. A's 8 h. p. principiou a encobrir-se o céu. A's 10 h. p. cahiu forte aguaceiro passageiro.
	23	762.11	29.0	4.0	71.0	21.07	ESE	5	b	CK.K	6	2	14.94	Tempo bom. Durante a noite o céu conservou se encoberto de CK e K, havendo nevoeiro tenue alto até ás 3 h. a.
	24	762.67	28.5	3.5	74.0	21.38	SE	4	i	CK.K.KN	8	2	15.94	Tempo bom. A's 2 h. a. cahiram ligeiros chuviscos e pelas 6 h. a. cahiu um ligeiro aguaceiro.
	25	762.17	27.5	2.8	78.7	21.43	ENE	4	i. nvt	CK.K.KN	9	2	16.94	Tempo incerto no correr do dia e variavel á noite até ás 2 h. a., estando o céu completamente encoberto.
	26	761.97	28.1	3.6	73.0	20.66	NE	5	i	C.CK.K	8	2	17.94	Tempo incerto, havendo nevoeiro tenue alto até 3 h. a.
	27	760.97	28.8	4.7	65.6	19.42	E	5	b	K.CK	6	2	18.94	Tempo bom e á noite o céu sempre limpo.
	28	760.67	28.5	3.3	74.0	21.79	ENE	5	i	K.KN.N	9	2	19.94	Tempo bom, tornando-se incerto no correr da noite. Pela manhã cahiram ligeiros chuviscos.
Médias...		762.08	28.38	3.65	72.76	20.94					6.5	2.0		

O observador, *Amyntas J. Jorge*, capitão-tenente, capitão do porto.

Observatorio do Rio de Janeiro — Bolejim Meteorologico — Dia 17 de março de 1902.

HORAS	Barametro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva p. los registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	759.5	21.3	17.8	95	1.2	W	0.5	CK			
4 h. m....	758.4	20.7	17.1	94	2.9	NW	0.3	CK			
7 h. m....	759.4	21.3	17.6	94	1.0	NW	0.9	CK			
10 h. m....	760.4	25.0	19.3	82	1.0	NW	1.0	CK. KN			
1 h. t....	759.2	23.8	18.6	85	0.0	Nulla	1.0	CK. KN			
4 h. t....	758.5	22.3	16.5	82	3.3	SE	1.0	CK. KN			
7 h. t....	759.8	23.4	18.8	88	3.3	NW	1.0	KN. N			
10 h. m....	760.7	22.5	18.1	89	1.0	NW	1.0	KN			
Médios....	759.43	22.53	17.97	88.6	1.7	—	0.8	—			

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. da tarde, 25°.9; minimo, 7 h. da manhã, 20°.4.

Evaporação em 24 horas 1^m/m,2.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 10^m/m,20; 7 da noite, 3^m/m,03. Total em 24 h., 13^m/m,282.

Horas de insolação (heliographo) 0 h., 50 m.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquitos:

Hoje:
Pelo *City of Gloucester*, para o Rio Grande do Norte, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Esperança*, para a Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Sempione*, para Genova, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *B. Kemény*, para Victoria e Trieste, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para exterior até ás 2 e objectos para registrar até o meio-dia.

Pelo *Nile*, para os Estados do norte e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Coleridge*, para Barbados e Nova York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até o meio-dia.

Pelo *Fortaleza*, para Santos e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Amanhã:
Pelo *Satellite*, para Santos e mais portos intermediarios do sul até Montevidéo, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *Muquy*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madairá, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquitos que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia
—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascaadura, foi, no dia 9 de março de 1902, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.090	817	1.907
Entraram.....	16	12	28
Sahiram.....	13	9	22
Falleceram.....	9	5	14
Existem.....	1.084	815	1.899

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 357 consultantes, para os quaes se aviaram 427 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

— No dia 10:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.084	815	1.899
Entraram.....	44	39	83
Sahiram.....	28	19	47
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	1.094	832	1.926

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 934 consultantes, para os quaes se aviaram 1.070 receitas.

Fizeram-se 57 extracções de dentes.

— No dia 11:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.094	832	1.926
Entraram.....	43	36	79
Sahiram.....	43	29	72
Falleceram.....	3	5	8
Existem.....	1.091	834	1.925

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 730 consultantes, para os quaes se aviaram 803 receitas.

Fizeram-se 47 extracções de dentes.

— No dia 12:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.091	834	1.925
Entraram.....	42	36	78
Sahiram.....	28	29	57
Falleceram.....	10	2	12
Existem.....	1.095	839	1.934

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 766 consultantes, para os quaes se aviaram 971 receitas.

Fizeram-se 1 extracção de dentes e 12 obturações.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.305

Manoel Joaquim da Silva, negociante estabelecido nesta praça com fabrica de cêra para sapateiros, á rua de S. Pedro n. 242, vem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir a cêra de sapateiros de seu fabrico, a qual consiste no seguinte: Um pequeno rotulo rectangular

vendo-se no centro um touro em pé, e abaixo deste duas pequenas estrelas, superiormente em sentido curvilineo os dizeres—*Cêra Para Sapateiros*. A referida marca será usada pelo supplicante gravada na propria cêra e nos demais envolveros que contiverem o referido producto, podendo variar em côres e dimensões, affim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio.

Achava-se collada uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte forma: *Capital Federal*, 12 de fevereiro de 1902.—*Manoel Joaquim da Silva*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 12 de fevereiro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.305, por despacho da Junta Commercial, em sessão do hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de março de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial).

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 17 de março de 1902..... 2.835:888\$838

Idem do dia 18:

Em papel..... 200:857\$582
Em ouro..... 55:430\$151
256:287\$733

3.092:176\$571

Em igual periodo de 1901... 2.550:106\$371

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada de 1 a 17 de março de 1902..... 964:976\$139
Idem idem do dia 18..... 49:870\$709

1.014:846\$848

Em igual periodo de 1901... 1.124:470\$532

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 18 de março de 1902..... 20:404\$115
De 1 a 18 273:136\$941

Em igual periodo do anno passado..... 235:860\$246

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director interino, faço publico para conhecimento dos interessados, que a prova escripta para o concurso ao cargo de substituto da 6ª secção terá lugar no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 18 de março de 1902.—O secretario, Dr. *Eugenio do E. S. de Menezes*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 19 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados, além dos constantes da relação publicada no *Diario Official* de 18, mais os seguintes examinandos:

Historia natural

Antonio Gonçalves de Carvalho Junior.
Remigio Dias Duarte.

—Quinta-feira, 20, serão chamados:

Latim

José Neves Marçal.
Hugo Gutierrez Simas.

Aritmetica e algebra

Dario de Niemeyer.
Paulo Valeriano de Araujo.
Octavio Fernandes de Faria Machado.
Augusto Cotrim Moreira da Carvalho.
Theophilo Dias Ribeiro.
José Jacob Miller.

Turma supplementar

Eduardo Pedro de Souza.
Antenor Portella Soares.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 18 de março de 1902.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Internato do Gymnasio Nacional

Tendo de realizar-se na primeira quinzena de abril proximo os exames de admissão ao 1º anno do curso deste internato, de ordem do Sr. Dr. director previno aos interessados que na secretaria do estabelecimento, do dia 17 a 31 do corrente, recebem-se os requerimentos para os referidos exames, devendo os mesmos ser instruidos com os documentos de que trata o art. 34 do regulamento em vigor.

Internato do Gymnasio Nacional, 14 de março de 1902.—O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro*.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURSO DE MATHEMATICA ELEMENTAR

De ordem do Sr. director deste internato e de accordo com o art. 55 do Codigo dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, faço publico que desde o dia 8 de novembro do anno proximo findo está aberta a inscrição para o concurso á cadeira de mathematica elementar do estabelecimento.

E como o prazo da inscrição haja de terminar no periodo das férias, conforme preceitua a ultima parte do referido art. 55 do codigo, continuará aberta a mesma inscrição até o dia 18 de abril do corrente anno, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, nesta secretaria.

Para essa inscrição devem os candidatos exhibir folha corrida, juntar prova de maioridade, provando tambem que são cidadãos brasileiros.

Poderão accrescentar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono. A inscrição pôde ser feita por procurador, si o candidato tiver justo impedimento.

Internato do Gymnasio Nacional, 3 de janeiro de 1902.—O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro*.

Escola Polytechnica

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA SEGUNDA ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1901

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico para conhecimento dos interessadas quo, tendo sido adiado por 30 dias o inicio dos exames de segunda época, em virtude do aviso n. 252, de 25 do corrente mez, ficam prorogados até 20 de março o prazo para a apresentação de requerimentos e até 25 o prazo para a assignatura dos livros de inscrição.

Secretaria da Escola Polytechnica, 27 de fevereiro de 1902.—*Souza Ferreira*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO E DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 18 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, serão chamados a exame de promoção de solfejo e canto-choral, 1ª, 2ª e 3ª épocas, os alumnos de 1901, que não o fizeram em dezembro ultimo, por motivo justificado, e os quo, tendo obtido a nota—Insuficiente—no exame daquelle curso, requereram para melhor-a na presente época.

Nos dias 18 e subsequentes, após os exames de promoção, serão chamados a dar provas de solfejo os candidatos á admissão nos cursos de canto e de instrumentos.

As listas da chamada acham-se affixadas na portaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de março de 1902.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que durante a segunda quinzena do mez de fevereiro proximo findo, foram archivados os seguintes contractos, prorrogação, alterações e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos

De Vicente Duarte Coelho Cabral, Marcilio Belchior de Oliveira, José Luiz Teixeira Junior, Ferdinand Jaynot e os commanditarios Manoel de Miranda Castro, Bento da Rocha Cabral e João Augusto Belchior, para o commercio de commissões nesta praça, á rua General Camara n. 12, com o capital de 1.700:000\$, sendo 1.000:000\$ dos commanditarios, sob a firma Cabral, Belchior & Comp.;

De Eusebio Carlos Abranches dos Santos, Jacintho Moreira Garcia e o commanditario Victorino Leão Ramos para o commercio de molhados, commissões, etc. nesta praça, com o capital de 300:000\$, sendo 100:000\$ do commanditario, sob a firma C. Abranches & Comp.

De Frederico Künzler e o commanditario Alberto Wally para o commercio de liquidos e comestiveis nesta praça á rua do Rozario n. 110, com o capital de 100:000\$, sendo 20:000\$ do commanditario, sob a firma Frederico Künzler & Comp.

De Hermann Alfred Frieberich Marti, Rodolpho Kindig e o commanditario Hermand Marti, para o commercio de molhados nesta praça, á rua do Rosario n. 75, com o capital de 250:000\$, sendo 150:000\$ do commanditario, sob a firma H. Marti & Comp.

De Jeronymo Jacintho Lopes de Oliveira, Celestino de Paiva Carvalho Azevedo, Francisco Corrêa de Barros, Bernardino Julio Rebello da Silva e o commanditario Carlos Augusto da Costa Cardoso, para o commercio de fazendas nesta praça, á rua da Cande-

laria n. B, com o capital de 800:000\$, sendo 250:000\$ do commanditario, sob a firma Oliveira, Azevedo, Barros & Comp.;

De Casemiro Secco Novo, Carlos Leite Pinto e o commanditario Adriano Augusto Gallo, para o commercio de commissões de café e outros generos do paiz nesta praça, á rua de S. Pedro n. 67, com o capital de 400:000\$, sendo 150:000\$ do commanditario, sob a firma Casimiro, Pinto & Comp.;

De José Luiz Gomes Calheiros e o commanditario José Vicente de Segadas Vicina, para o commercio de mantimentos, molhados e commissões nesta praça, á rua do Carmo n. 61, com o capital de 15:000\$, sendo 12:000\$ do commanditario, sob a firma Calheiros & Comp.;

De Antonio Ferreira Neves, Carlos de Oliveira Soares e os commanditarios Visconde de Azevedo Ferreira e Francisco Salgado Zenha, para fornecimentos militares aos governos federal e dos Estados, nesta praça, á rua Nova do Ouvidor n. 2, com o capital de 300:000\$, sendo 200:000\$ dos commanditarios, sob a firma Neves & Comp.;

De José Antonio de Azevedo Athayde, Olympio de Almeida Senna e o commanditario Paulo Baptista da Silva, estabelecidos nesta praça, para exploração de uma lavra de ouro sita no municipio de Minas Novas (Estado de Minas Geraes) com o capital de 20:000\$, sendo 15:000\$ do commanditario, sob a firma Athayde, Senna & Comp.;

De José Pires Carrapatoso, Manoel Teixeira da Costa e José Maria de Oliveira, para o commercio de molhados e consignações nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 1, com o capital de 100:000\$, sob a firma Carrapatoso, Costa & Comp.;

De José Esteves Domingues e Antonio José Pereira, para a exploração de um botoquim com bilhares, nesta praça, á rua Visconde de Maranguape n. 61, com o capital de 14:000\$, sob a firma Esteves & Pereira;

De Francisco Moreira Peixoto e João Bernardo de Amorim, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua do General Gomes Carneiro n. 77, com o capital de 2:600\$, sob a firma Peixoto & Amorim.

De Arthur Leite de Vasconcellos, Gabriel Antonio Telles do Couto e Julio dos Santos Madeira, para o commercio de armarioho, ferragens e commissões, nesta praça, á rua do Mercado n. 27 e becco da Lapa n. 2, com o capital de 200:000\$, sob a firma Vasconcellos, Coroto & Comp.;

De Charles Hamilton Walter, Francis Henry Walter, John Herbert Wicks, Lyon Henry Marhs e Charles Frederich Guardting, para o commercio de commissões, importação e exportação, nesta praça, á rua da Quitanda n. 116, com o capital de 600:000\$, sob a firma Walter, Brothers & Comp.;

De Antonio Pereira da Silva Maia e Joaquim Pereira da Silva Maia, para a exploração de um botoquim com bilhares nesta praça, á rua do Jardim Botânico n. 38, com o capital de 1:500\$, sob a firma Antonio Pereira da Silva Maia & Comp.;

De Antonio Bento da Cunha, Manoel José Pereira Pires e Miguel Braz para o commercio de saccaria nesta praça, á rua Municipal n. 20, com o capital de 125:000\$, sob a firma Antonio Bento da Cunha & Comp.

Do coronel Joaquim Mariano Alves do Castro Junior e Joaquim de Souza Mendes, para exploração do serviço funerario nesta Capital, á rua do Senado n. 35 ou praça Tiradentes n. 43, com o capital de 300:000\$, sob a firma Castro Junior & Comp.;

De Francisco Pires Carrapatoso e Manoel Luiz Coelho de Almeida Junior, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á rua Bella de S. João n. 74, com o capital de 12:000\$, sob a firma Carrapatoso & Comp.

Do coronel Elyseu Guilherme da Silva e Alberto Alves para o commercio de generos nacionaes e estrangeiros nesta praça, á rua

da Quitanda n. 44, com o capital de 50:000\$, sob a firma Elyseu Guilherme & Comp.;

De Manoel Loanha Fernandes, Maximino Para-las e Antonio Antunes Braz, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á rua General Camara n. 179, com o capital de 6:000\$, sob a firma Loanha, Paradas & Antunes;

De Manoel Joaquim Nunes e José Rodrigues dos Santos para o commercio de fazendas e roupas nesta praça, á rua da Uruguyana n. 14, com o capital de 17:000\$, sob a firma Nunes & Santos;

De Casomiro da Rocha Lima, Manoel Teixeira Mezes e Antonio Baptist; Soares para o commercio de pelles, arreios, ferragens, etc. nesta praça, á rua do Carmo n. 51, com o capital de 100:000\$, sob a firma Rocha Lima & Comp.;

De Raphael Garcia Ramos e Antonio Nogueira Gonçalves para o commercio de molhados nesta praça, á rua do Espirito Santo n. 19, com o capital de 5:000\$, sob a firma Ramos & Gonçalves;

De Joaquim José Dias da Silva, Miguel Teixeira de Mattos e Fructuoso Antonio Pinheiro para o commercio de confeitaria e refinação de assucar nesta praça, á rua Soto de Setembro ns. 7 e 9, com o capital de 30:000\$, sob a firma Silva, Mattos & Pinheiro;

De Luiz Manoel Teixeira e Mathias Vieira de Souza Fonseca para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á rua General Pedra n. 217, com o capital de 10:000\$, sob a firma Teixeira & Souza;

De Julius Arp, Fritz Kerek e Hugo Bellin-grodt para o commercio de importação e exportação nesta praça, á rua Moreira Cesar n. 68, com o capital de 500:000\$, sob a firma Arp & Comp.;

De Francisco Ferreira Campos Junior e Salomon Silberberg para exploração da industria de cal de ma. riscos na ilha de Paqueta, com o capital de 4:000\$, sob a firma Campos & Silberberg;

De Manoel Celestino Barroiro e Celestino Antonio Barroiro para o commercio de molhados e comissões nesta praça, á rua do S. Pedro n. 20, com o capital de 200:000\$, sob a firma Celestino & Comp.;

De Guilherme Guimarães Junior e Aristides Rangel e Campos para o commercio de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos nesta praça, á rua do S. Pedro ns. 89 e 91, com o capital de 60:000\$, sob a firma Guimarães Junior & Campos;

De Egydio Guichard, Hugo Guichard, Domingos Eugenio Pecora Seara e Domingos Maria Ferreira para o commercio de alcool e fabrico de vernizes nesta praça, á rua Coronel Pedro Alves n. 175, com o capital de 60:000\$, sob a firma Guichard, Filho & Comp.;

De Julio Pires da Costa e Manoel Gonçalves Junior para o commercio de fazendas, artigos de armario, etc. nesta praça, á rua do Cattete n. 206, com o capital de 5:000\$, sob a firma Julio & Gonçalves;

De Ernesto Machado Guimarães, Antonio de Souza Durães Fernandes, Amaro Lima e Antonio Severino Duarte para o commercio de fazendas, roupas e comissões nesta praça, á rua do Hospicio ns. 98 e 100, com o capital de 350:000\$, sob a firma Machado Guimarães, Fernandes & Comp.;

De Joaquim Francisco Marques de Macedo, Joaquim Antunes Soreijeiras e Nicacio Fernandes e Martinez para exploração de um restaurante e bottequim nesta capital, á praça Quinze de Novembro n. 3, com o capital de 10:000\$, sob a firma Macedo, Antunes & Martinez;

De Custodio Teixeira Mesquita Bastos, Albino de Moura Mesquita e José Joaquim Teixeira Junior para o commercio de madeiras nesta praça, á rua da Misericordia n. 48, com o capital de 200:000\$, sob a firma Mesquita Bastos & Comp.;

De Joaquim Xavier de Pinho, Antonio Joaquim dos Santos, Antodio de Souza Ribeiro e Custodio José da Cruz Braga para o commercio de fumos nesta praça, á rua do Hospicio n. 106, com o capital de 100:000\$, sob a firma Pinho, Santos, Ribeiro & Braga;

De Silverio Antonio Pereira e Victorio José Tavares para o commercio de bottequim e bilhares nesta praça, á rua da Misericordia n. 12, com o capital de 6:000\$, sob a firma Pereira & Victorio;

De Joaquim Alves da Silva Carvalhosa e José Antonio de Souza para exploração de uma officina de tanoeira nesta praça á rua da Saude n. 78 A e becco de Bragança n. 24, com o capital de 30:000\$, sob a firma Silva & Souza;

De Manoel Martins Barreiros e José Martins Barreiros para o commercio de cereaes nesta praça, á rua D. Manoel n. 3, com o capital de 15:000\$, sob a firma Barreiros & Irmão;

De Manoel Ferreira e Alfredo Teixeira Canthé para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua da Gamboa n. 57, com o capital de 6:000\$, sob a firma Ferreira & Teixeira;

De João Albino da Fonseca e Clementino Moreira para o commercio de carne secca, mantimentos, molhados e comissões nesta praça, no laço do Rosario n. 118, com o capital de 100:000\$, sob a firma Albino da Fonseca & Moreira;

De Sergio de Faria Mascarenhas e Lemos, Antonio dos Santos Azevedo e João Candido Alves para o commercio de generos de estiva e comissões nesta praça, á rua do Rosario ns. 14 e 16, com o capital de 200:000\$, sob a firma Sergio, Azevedo & Comp.;

De D. Anna dos Anjos Pinho Louzada, Manoel Ferreira Gomes e João Joaquim da Silva Brandão para o commercio de alfaiataria nesta praça, á rua da Quitanda n. 114, com o capital de 20:000\$, sob a firma Viuva Louzada & Comp.;

De Camillo Claudino de Moraes Sobrinho e Diogo Martins para o commercio de fazendas, etc. nesta praça, á rua da Uruguyana n. 41, com o capital de 30:000\$, sob a firma Moraes & Diogo;

De Antonio José de Castro Lopes e Augusto Dias Brandão para o commercio de fazendas, roupas, etc. nesta praça, á rua da Carioca n. 132 e praça Tiradentes n. 2, com o capital de 50:000\$, sob a firma Castro Lopes & Brandão;

De Fausto Pedreira Machado, José Moreira da Silva Lobo e o commanditario Paulo Baptista da Silva para o fabrico de aparelhos de distillação continua no ta praça, á rua S. Francisco da Prainha n. 10, com o capital de 4:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma Fausto Machado & Comp.;

Prorogação do prazo da sociedade de Jules Géraud, Leclere & Comp. por mais tres annos a contar de 31 dezembro de 1901.

Alterações dos contractos:

De Dias Junior & Comp., pela retirada do socio de industria Manoel da Silva Pereira; De Mendonça & Comp., em relação á firma que foi substituida pela de J. Mondonça & Comp.;

De Sampaio Guimarães & Comp., relativamente ao capital que foi elevado a 20:000\$ e á firma que foi substituida pela de Sampaio Guimarães & Ribeiro;

De Teixeira, Carlos & Comp., pela admissão de Claudino de Almeida na qualidade de socio de industria;

De Guilherme & Comp., em relação aos socios Guilherme Sahl, que passou de solidario a commanditario, e Zeferino Gonçalves Mendes, que molificou o seu nome para Zeferino Guilherme Gonçalves Mendes, e ao capital, que foi elevado a 200:000\$000;

De Luckaus & Comp., na parte referente ao aluguel da casa;

De Magalhães & Comp., em relação á firma que foi substituida pela de M. Magalhães & Comp.

Distractos de:

Barbat & Guimarães; Leopoldo de Azevedo & Comp.; Almeida & Mendes; Barbosa & Simões; Braulio & Comp.; Carneiro, Teixeira & Comp.; Esteves, Pereira & Comp.; Ferro & Magalhães; H. Marti & Comp.; J. Lomar & Comp.; Ribeiro & Antunes; Rego Silva & Cotta; Walter, Block & Comp.; Celestinos & Comp.; A. R. Teixeira & Comp.; Borges & Comp.; Fernando Ramos & Castro; Manoel Placido Teixeira & Comp.; Loroza Coelho & Comp.; Mesquita Junior & Comp.; Rocha Lima & Comp.; Souza Moraes & Comp.; Albino da Fonseca, Carvalho & Comp.; Mesquita Bastos & Comp.; Mendes, Silva & Comp.; M. Andrade & Comp.; Ribeiro & Fanzeros; Rodrigues & Paiva; Castro Lopes, Brandão & Comp.; Francisco José Esteves & Lima; Santos & Motta; Sergio Azevedo & Comp.; Pires Lopes & Comp. e Casimiro, Santos, Pinto & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 3 de março de 1902.—O official maior, Honorio de Campos.

Recebedoria da Capital Federal

QUARTO DISTRICTO

Relação dos estabelecimentos cujo imposto soffreu augmento para a cobrança do exercicio de 1902

Rua Soto de Setembro:
Ns. 7 e 9, Pinheiro & Silva,
N. 39, Gonçalves Carneiro & Comp.,
Ns. 89 e 91, José Francisco Corrêa & Comp.,
N. 97, Oliveira & Cunha,
N. 121, Luiz Teixeira Marques & Irmão,
N. 137, M. Serpa Junior,
N. 149, Euzobio Lorenzo,
N. 157, J. Tribano,
N. 183, José Vicente da Costa,
N. 195, Paiva & Comp.,
N. 197, Vicente Antezano,
N. 233, Manoel Rocha Pereira Junior,
N. 235, F. Machado,
N. 4, Joaquim Pinto de Castro,
N. 8, Abel da Costa Ribeiro,
N. 12, João Coelho Gomes Sobrinho,
N. 16, Francisco da Costa Ribeiro,
N. 18 B, Domingos José de Abreu & Comp.,
N. 34, José Cavalliere,
N. 80, Jose da Costa M. Guimarães Junior,
N. 80, Fernandes, Lopes & Comp.,
N. 84, Urbano Monteiro de Moraes,
N. 102, J. B. Ferrini,
N. 106, J. Rodrigues da Cruz & Comp.,
N. 108, Bento de Oliveira,
N. 110, Joaquim Teixeira Osorio,
N. 114, Gabriel Krats,
N. 115, José E. Jorgo,
N. 144, Mathews Gutierrez Souto.

Rua da Assembléa:
N. 17, Emde Wellon,
N. 43, José de Souza Ribeiro,
N. 51, Nicola Zagari & Comp.,
Ns. 63 e 65, P. M. Gomes,
N. 93, Gardeira Pinto & Comp.,
Ns. 99 e 101, Augusto Freire & Comp.,
N. 6, Teixeira & Alves,
N. 12, Barba Sobrinho & Vieira,
N. 21, Antonio Corrêa de Aguiar & Comp.,
N. 32, Etehebarno & Fréres,
N. 40 B, José Antonio dos Santos,
N. 80, J. T. Fernandes,
N. 86, R. Nunes Pinto & Comp.,
N. 108, Antonio Rodrigues Pinto.

Recebedoria da Capital Federal, 18 de março de 1902.—O encarregado, Manoel Gomes de Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Roland*, procedente do Bremen, entrado em 8 de março de 1902—Manifesto n. 169.

Armazem n. 10—SC—LC: 3 fardos ns. 2.850, 2.891 e 2.848, avariados.

Idem: 3 ditos ns. 2.947, 2.939 e 2.850, idem: 3 ditos ns. 2.889, 2.894 e 2.930, idem:

Idem: 3 ditos ns. 2.940, 2.890 e 2.931, idem.

Idem: 2 ditos ns. 2.938 e 2.833, rotos e avariados.

SFC: 2 caixas ns. 1.272 e 1.251, repregadas e avariadas.

Despacho sobre agua—TLC: 2 ditos ns. 132 e 130, idem idem.

MRM: 1 dita n. 191, idem idem.

FGC: 4 ditos ns. 55, 71, 62 e 42, idem Armazem n. 10—AV: 1 dita n. 1.601, idem idem.

W—F: 2 ditos ns. 1.037 e 1.008, idem idem.

RS: 2 ditos ns. 1.706 e 1.704, idem idem.

AFC: 1 dita n. 1.652, idem.

JJP: 1 dita n. 1.673, idem idem.

EME: 1 dita n. 5.616, idem idem.

E. Freire: 2 ditos ns. 1.660 e 1.652 idem idem.

Silvas: 3 ditos ns. 1.671, 1.670 e 1.663, idem idem.

AH: 1 dita n. 1.685, idem idem.

CC: 1 amarrado n. 7.620, idem idem.

GFC: 1 caixa n. 1.642, idem idem.

A: 1 dita n. 1.680, idem.

AV: 3 caixas ns. 1.609, 1.613 e 1.616, repregadas e avariadas.

SAC: 1 dita n. 1.674, idem, idem.

JA: 1 dita n. 1.650, idem, idem.

Despacho sobre agua—TLC: 4 caixas ns. 48, 63, 99 e 110, repregada e avariada.

Ceres: 1 dita n. 51, idem, idem.

FGC: 1 dita n. 85, idem, idem.

Japoneza: 1 dita n. 91, idem, idem.

Vapor allemão *Albano*, procedente de Nova York, entrado em 8 de março de 1902.—Manifesto n. 167.

Armazem n. 15—ARRio—D: 1 caixa n. 8, repregada.

AO: 1 dita n. 249, idem.

B. Nacional: 2 ditos ns. 825 e 822, idem.

Idem: 2 ditos ns. 3.953 e 824, idem.

GFC: 1 dita n. 4, idem.

GCW: 1 dita n. 53, idem.

CB: 3 amarrados ns. 325, 324 e 326, repregadas.

Idem: 2 ditos ns. 322 e 333, idem.

Emmanuele Cresta: 1 ongradado sem numero, idem.

FBS: 4 amarrados ns. 2, 15, 8 e 7, idem.

(?): 1 caixa n. 1, idem.

PHA: 3 ditos ns. 57, 47 e 39, idem.

Idem: 5 ditos ns. 26, 60, 27, 45 e 32, idem: 5 ditos ns. 54, 35, 29, 28 e 62, idem.

Idem: 5 ditos ns. 37, 44, 14, 51 e 50, idem: 3 ditos ns. 55, 38 e 61, idem.

H—P—R—R—10: 3 ditos ns. 2, 7 e 5, idem.

PB: 2 ditos ns. 24 e 39, idem.

RLC: 1 dita n. 16, idem.

HSC: 2 ditos ns. 1.970 e 1.978, idem.

Armazem n. 15—HNS: 1 caixa n. 2 repregada.

JB: 2 ditos ns. 3.187, e 3.150, avariadas.

JOP: 1 dita n. 53, repregada.

RFC: 1 dita n. 45, idem.

LC—B 2 ditos ns. 6 e 7, idem.

L. Hermány: 1 dita n. 248, idem.

OSC: 1 dita n. 811, idem.

Idem: 1 barrica n. 827, idem.

RSC: 2 amarrados ns. 641 e 636, idem.

Idem: 1 dita n. 635, idem.

30—Maia: 1 caixa n. 78, idem.

N: 1 dita n. 55, idem e avariada.

X: 1 amarrado n. 946, avariada.

Vapor allemão *Assunção* de Hamburgo, entrado em 6 de março de 1902. Manifesto n. 164.

Despacho obre agua—CAC: 19 caixas sem numero, repregada.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 6 ditos idem, idem.

Idem: 14 ditos idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Armazem n. 12—HC—B: 2 ditos ns. 1.434 e 1.356, repregadas e avariadas.

JR: 1 dita n. 2, idem idem.

Armazem da Estiva—Indo: 4 saccos sem numero, repregados e avariados.

Idem: 3 ditos idem, idem idem.

CAC: 2 ditos idem, idem idem.

Armazem n. 12—AJCN: 1 caixa n. 17, avariada.

W: 1 dita n. 8.677, idem.

DPB: 1 dita n. 1, idem.

PC—LR: 1 dita n. 10.610, repregada e avariada.

Armazem n. 12—ARPC: 1 caixa n. 28, repregada.

S: 1 dita n. 6.615, idem.

C—F—&—C: 1 dita n. 900, avariada.

Martins: 1 dita n. 7.241, repregada.

KE: 2 barris ns. 4.937 e 4.938, vazando.

VVC: 1 caixa n. 2.201, repregada e avariada.

II—B—C: 1 dita n. 1.213, idem, idem.

SCC: 1 dita n. 740, idem, idem.

D. Mattas: 1 dita n. 8.273, idem, idem.

Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 10 de março de 1902.—Manifesto n. 174.

Armazem n. 3—C—H—100—B—P: 1 caixa n. 479, repregada.

D—X: 4 ditos ns. 7.684 / 7.486 e 7.688, avariada.

II—B—C: 1 dita n. 1.107, repregada.

Idem: 1 n. 1.200, idem.

JCC: 1 dita n. 106, idem.

SMC: 1 dita n. 4.606, idem.

SO—277: 1 dita n. 201, idem.

57: 1 dita n. 6.211, idem.

55: 1 dita n. 5.772, idem.

WA: 1 fardo n. 1.528, roto.

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordéus, entrado em 11 de março de 1902.—Manifesto n. 175.

Armazem n. 4—CG: 1 caixa n. 173, avariada.

ANO—MJ: 1 dita n. 5, idem.

ARC: 1 dita n. 61, idem.

BJR: 1 dita n. 5.446, idem.

B—B: 1 dita n. 163, idem.

JDC—D: 1 dita n. 903, idem.

SPC: 1 dita n. 5.391, idem.

CLNB: 1 caixa n. 1.144, avariada.

CV—MR: 1 dita n. 2.902, idem.

SCM—PHG: 2 ditos ns. 849 e 850, repregada e avariada.

GDC: 1 dita n. 746, avariada.

HMC: 1 dita n. 644, repregada.

ATQ: 1 dita n. 492, avariada.

BSP: 1 dita n. 5.449, idem.

CP: 1 dita n. 5.452, idem.

BM: 1 dita n. 1.511, idem.

NC: 2 ditos ns. 529/1 529/2, repregadas.

CSEB: 1 dita n. 1.507, repregada e avariada.

BFC: 1 dita n. 2.689, idem idem.

AD: 1 dita n. 1.534, idem idem.

ARB: 1 dita n. 62, avariada.

Armazem da Estiva—HMC: 2 ditos ns. 645 e 646, repregadas.

MSC: 2 ditos ns. 24 e 14, idem.

C—M—C: 1 dita 1.753, idem.

AI: 1 dita n. 2, idem.

Vapor francez *Cordillère* procedente do Rio da Prata, entrado em 11 de março de 1902.—Manifesto n. 179.

Armazem n. 6—TP: 2 caixas ns. 2 e 3, repregadas.

Idem: 1 dita n. 1, quebrada.

GB: 1 dita n. 100, repregada.

Principe do Cariati: 1 dita sem numero, idem.

Sem marca: 1 mala idem, aberta.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 caixa idem, idem.

Vapor inglez *Bellarden*, procedente de Liverpool, entrado em 7 de março de 1902.—Manifesto n. 165.

Armazem n. 15—H: 1 dita n. 7.707, idem.

Idem: 1 dita n. 7.701, idem.

Idem: 1 dita n. 7.697, idem.

Idem: 1 dita n. 7.696, idem.

CNO: 1 dita sem numero, idem.

MP—M: 1 dita n. 2.497, idem.

H: 2 ditos ns. 7 e 1, idem.

Idem: 2 ditos ns. 8 e 2, idem.

MP—M: 1 dita n. 2.500, idem.

H: 1 dita n. 7.701, repregada.

VV: 1 dita n. 560, idem.

MS—K: 1 dita n. 15, idem.

Vapor inglez *Tyne*, procedente de Londres, entrado em 10 de março de 1902.—Manifesto n. 172.

Armazem n. 9—BB: 1 caixa n. 613, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 615, idem idem.

Idem: 1 dita n. 614, idem idem.

Idem: 1 barrica n. 621, avariada.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 4 de março de 1902.—Manifesto n. 156.

Armazem n. 8—B—B: 1 caixa n. 6, repregada e avariada.

OPC: 1 dita n. 1.556, avariada.

Vapor italiano *Washington*, procedente de Buenos Aires, entrado em 12 de março de 1902.—Manifesto n. 176.

Ar. zem da bagagem—Sem marca: 2 malas sem numero, abertas.

Vapor belga *Coleridge* procedente de Nova York, entrado em 13 de março de 1902.—Manifesto n. 180.

Armazem das amostras—Crashley & Comp.: 1 pacote sem numero, roto.

PS: 2 ditos ns. 635 e 870, idem.

AMC: 1 caixa n. 356, repregada.

CBRC: 1 dita n. 2.830, idem.

Armazem n. 14—Crashley & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

Ornsteim & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Tyne*, procedente do Londres, entrado em 10 de março de 1902.—Manifesto n. 172.

Trapiche Dias da Cruz—G: 1 ongradado n. 2.413, com falta.

Idem: 1 dito n. 2.408, idem.

Idem: 1 dito n. 2.414, idem.

Idem: 1 dito n. 2.406, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de março de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

1ª SECÇÃO

Por esta secção são intimadas as seguintes firmas commerciaes, Rodrigues & Fonseca, José Jorge Melque & Comp. e Ferroira & Faria a apresentarem no prazo de oito dias, a contar desta data, as facturas consulares, pelas quaes assignaram termo de responsabilidade, visto estarem findos os prazos de 90 dias, que lhes foram concedidos pela inspectoría desta alfandega, sob as penas do § 2º do art. 35 do regulamento das facturas consulares.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de março de 1902.—O chefe da 1ª secção, *Miguel Fernandes Barros*.

Alfandega do Rio de Janeiro

1ª SECÇÃO

Por esta secção são intimadas as seguintes firmas commerciaes: Duquo Filho & Comp., Emmanuel Cresta & Comp., Hampshire & Comp. e os Srs. Guilherme dos Santos e A. Cavé a apresentarem, no prazo de oito dias a contar desta data, as facturas consulares, pelas quaes assignaram termos de responsabilidade, visto estarem findos os prazos de 90 dias que lhes foram concedidos pela inspeccão desta alfandega, sob as penas do § 2º do art. 35 do regulamento das facturas consulares.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de março de 1902.—O chefe da 1ª secção, *Miguel Fernandes Barros.*

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 12

Estado de Sergipe—Rio Real

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso que desapareceu a boia de ospera fundada na barra do Rio Real, e que será ulteriormente de novo collocada.

Directoria de Hydrographia, 18 de março de 1902.—*Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

Quartel General de Marinha

De ordem do Sr. almirante chefe do Estado Maior General da Armada compareça, com urgencia, nesta repartição, para assumpto de serviço publico, o Sr. commissario de 5ª classe, guarda-marinha Manoel Jesuino da Silva Portugal.

Quarta secção do Quartel General de Marinha, 18 de março de 1902.—O chefe da 4ª secção, *José Francisco da Conceição.*

EDITAES

Segunda Pretoria

Citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal,

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Honorio Germano, vulgo *Meia-Mulla*, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunha e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois do preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se aos sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 13 de março de 1902. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal.

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual os réos Alfredo Dias da Silva e José Moreira de Souza tem de ser processados como incursos no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esses accusados, em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia, os cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, afim de assistirem á inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar aos ditos accusados mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 18 de março de 1902. Eu, José Candido de Barros, escrevi, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal.

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual os réos *Carlito, Papa Rancho, Albino Novidades, Moleque Padeiro e Guabiroba* tem de ser processados como incursos no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esses accusados em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia, os cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem á 1ª audiencia de to juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistirem á inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se aos sabbados ás 11 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar aos ditos accusados mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 13 de março de 1902. Eu José Candido de Barros o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 d.	11 61/64
» Pariz.....	\$794	\$798
» Hamburgo... ,	\$981	\$985
» Italia.....	—	\$730
» Portugal.....	—	\$356
» Nova York....	—	4\$135
Soberanos.....		20\$350
Valos de ouro nacional, por 1\$000..		2\$272

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices de 3 % (inscriptas), port.....	672\$000
Ditas geraes de 5 %, miudas....	816\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1900\$.	830\$000
Ditas do Empréstimo de 1895, port.	828\$000
Ditas idem idem de 1897, port....	960\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	149\$000
Banco Lavoura e Commercio...	58\$000
Comp. Melhoramentos no Brazil.	11\$250
Dita Sorocabana-Ituana, 2º %....	2\$000
Dita idem idem, integr.....	13\$000
Dita Transportes e Carruagens...	67\$000
Dita S. Christovão.....	98\$750
Dita Tecidos Petropolitana.....	165\$000
Debs. da Empreza Viçosa.....	7\$750
Debs. Sorocabana-Ituana, 1ª série	41\$000
Ditos Carris Urbanos, de 200\$...	152\$000
Debs. do <i>Jornal do Commercio</i> ...	152\$000
Ditas Jardim Botânico, 8 %.....	192\$000
Capital Federal, 18 de março de 1902.— <i>J. Claudio da Silva, syndico.</i>	

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Commercial do Rio de Janeiro

ACTA DA 37ª SESSÃO ORDINARIA

Aos vinte dias do mez de fevereiro do mil novecentos e dous, á meia hora da tarde, achando-se representadas pelos proprios accionistas e por procurações, conforme a lista de presença em seguida especificada, 25,350 acções, numero sufficiente para constituir legalmente a assembléa geral, o Sr. Dr. José Rodrigues Peixoto, presidente do banco, declara aberta a sessão e, de conformidade com os estatutos, propõe para presidir os trabalhos o accionista Sr. Dr. Heitor Basto Cordeiro que, com approvação unanime da assembléa, occupa o respectivo lugar e convida para secretarios os Srs. Drs. Honorio Gomes de Paiva Coutinho e João Brazileiro de Toledo Franco.

Lida e posta em discussão a acta da ultima sessão foi, sem debate, unanimemente approvada.

Tendo sido publicado e distribuido com a devida antecedencia o relatório da directoria, é dispensada sua leitura por proposta do Sr. Manoel Alves de Azevedo Maia.

O Sr. presidente tendo exposto á assembléa o fim da presente sessão, convida o relator da commissão fiscal a ler o respectivo relatório.

O Sr. Antonio Gomes Vieira de Castro lê o parecer da commissão fiscal, que conclue opinando pela approvação das contas e actos da directoria.

Posto em discussão conjunctamente ao relatório da directoria, o Sr. Paulo Baptista declara não concordar com as contas apresentadas no relatório, porque as acções e debentures de differentes companhias, que menciona, representam um valor que não seria agora apurado, tendo em vista a baixa que soffreram as cotações desses titulos.

Lastima a saída do Sr. commensalador Antonio Pedro de Andrade e estatua que se tenha logo preenchido essa vaga, convalidando um accionista que esteve muito tempo ausente desta praça.

Julga sufficiente dous directores para a administração do banco, e assim, apresenta a seguinte proposta:

Proposta (sic)

O accionista abaixo assignado:

Considerando que os negocios do Banco Commercial do Rio de Janeiro teem diminuido consideravelmente, já pela perda da metade de seu capital, e tambem pela crise por que está passando o commercio e industria desta praça, e que por esses motivos reclama economia, tanta quanta se possa fazer;

Considerando que estabelecimentos congeneres estão sendo administrados por dous directores, com boa regularidade e a contento de seus associados e interessados;

Considerando mais, que, em épocas passadas, quando as condições do nosso estabelecimento eram mais lisonjeiras, e, portanto, menos penosa a despeza e, nesse tempo distinctissimos membros do conselho fiscal se propuzeram a occupar os cargos sem vencimentos dos honorarios, o que agora será de benevolencia e grande aproveitamento para o banco esse sacrificio dos membros que forem eleitos;

Feitas estas considerações, proponho á illustrada assembléa que as eleições da directoria e conselho fiscal sejam adiadas para outra assembléa proxima, que determinará os fins da redução a dous directores e a não remuneração do conselho fiscal, para, de accordo com a lei, art. 143, § 2º, e estatutos, se modificar esta parte.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1902.
— Paulo Baptista da Silva.

Pede a palavra o Sr. Antonio Gomes Vieira de Castro, o diz que facilmente esclarecerá ao accionista Sr. Paulo Baptista do equívoco em que o mesmo labora, impugnando os valores do activo do banco, porquanto, havendo lucros suspensos e fundo de depreciação, a desvalorização a que allude achase perfeita mente amparada.

O Sr. commendador Jeronymo Teixeira Boavista declara que a directoria fez, na reforma do capital do banco, a apreciação dos valores a que se tem alludido, por tal forma que alguns já foram liquidados com lucro razoavel, para occorrer á liquidação de outros, na somma sufficiente destinada a qualquer depreciação que os mesmos ainda possam soffrer; que na assembléa geral extraordinaria, quando se deliberou a redução do capital do banco, a apreciação dada a esses valores pela directoria foi minuciosamente analysada por quasi todos os accionistas presentes e não houve a menor contestação.

Tem a palavra o Sr. Seraphim Clare, que diz, achava-se na cidade do Porto quando houve a *degringolada* desta praça que occasionou o accordo feito por alguns bancos, e ali teve, mais de uma vez, de defender a directoria deste banco, cujo passado é dos mais honrosos, de accusações injustas como só e fazer sempre quem, de longe, sem conhecimento do logar onde se verificam os factos, emitta opinião infundada e faz apreciação vaga e imaginaria.

Tem a honra de haver sido amigo dos antigos directores do banco, especialmente do finado Sr. commendador João Mancio da Silva Franco, de sudosa memoria.

Por lhe terem calado no espirito as observações feitas pelo Sr. Paulo Baptista, passou a examinar as cifras em que foram computados os titulos a que o mesmo senhor se refere, na redução do capital do banco e verificou que a directoria procedeu com a maxima correcção e criterio, sendo por isso infundada a impugnação feita pelo mesmo senhor.

Respondendo o Sr. Seraphim Clare ao Sr. Paulo Baptista, repete os argumentos com referencia a diversos valores e diferentes con-

tas de hypotheca, caução, etc... enfim, todos os titulos mencionados no balanço.

O Sr. Manoel Alves de Azevedo Maia pede a palavra para dizer que, pela muita consideração que lhe mereceu o Sr. Paulo Baptista, por ser homem do commercio, estranha a sua impertinencia, discutindo contas e valores que foram computados em occasião oportuna, quando se reformou o capital do banco.

A directoria merece pelo seu valor e precelescentes mais honrosos a maxima confiança de todos os Srs. accionistas.

Ha, portanto, apenas um mal entendido da parte do Sr. Paulo Baptista, porque os prejuizos que possam advir dos valores impugnados pelo mesmo senhor já foram devidamente computados.

O Sr. Paulo Baptista repete que não obstante o que ouviu, mantem a opinião de não approvar as contas da directoria.

Encerrada a discussão, são approvados o relatorio e o parecer, com as conclusões da commissão fiscal, apenas contra o voto do Sr. Paulo Baptista, e abstando-se de votar os membros da directoria e da commissão fiscal.

Lida, é posta em discussão a proposta do Sr. Paulo Baptista.

Depois das observações feitas pelo Sr. barão de Peres da Silva, combatendo-a e declarando que a directoria, convidando um antigo accionista para preencher a vaga do Sr. commendador Andrade, procedeu de conformidade com os estatutos, foi a mesma proposta rejeitada, tendo a seu favor somente o voto do proponente.

Suspensa a sessão por 15 minutos para os Srs. accionistas prepararem as cedulas, é reaberta depois desse tempo, annunciando o Sr. presidente á assembléa que vae se proceder á eleição de dous directores e dos membros da commissão fiscal e seus supplementes e convida os Srs. accionistas a depositarem nas urnas, pela ordem da inscripção nas listas de presença, as respectivas cedulas, deixando de votar o Sr. Dr. José Rodrigues Peixoto pelos accionistas que representa por procuração.

Terminada a votação, verifica-se terem sido depositadas nas urnas 33 cedulas para a eleição de directores e igual numero para a dos membros da commissão fiscal e seus supplementes, que, conferidas e apuradas, apresentam o seguinte reguinte resultado:

Para directores

	Votos
Horacio A. da Costa Santos.....	1.807
Commendador Manoel Antonio da Costa Pereira.....	1.782
Jeronymo Teixeira Boavista.....	25

Commissão fiscal

	Votos
Jeronymo Teixeira Boavista.....	1.807
Antonio Gomes Vieira de Castro....	1.807
Albano Raymundo da Fonseca Marques.....	1.807

Supplementes

	Votos
Narciso Luiz Machado Guimarães..	1.807
Visconde de S. Cosme do Val.....	1.807
Manoel Alves de Azevedo Maia.....	1.744

O Sr. presidente proclama eleito director o Sr. Horacio Alexandrino da Costa Santos, reeleito o Sr. commendador Manoel Antonio da Costa Pereira; reeleitos membros da commissão fiscal os Srs. Jeronymo Teixeira Boavista, Antonio Gomes Vieira de Castro e Albano Raymundo da Fonseca Marques, reeleito supplemente o Sr. Narciso Luiz Machado Guimarães e eleitos os Srs. visconde de S. Cosmo do Val e Manoel Alves de Azevedo Maia.

O Sr. Seraphim Clare propõe e é unanimemente approvado, que se insira na acta um voto de despedida, saudade e gratidão ao Sr. commendador Antonio Pedro de Andrade.

Não havendo mais quem peça a palavra, o Sr. presidente agradece aos Srs. accionistas o seu comparecimento, dá por terminados os trabalhos e encerra a sessão ás 3 horas da tarde, do que, para constar, lavrou-se a presente acta.—Heitor Basto Cordeiro, presidente.—Honorio Gomes de Paiva Coutinho, 1º secretario.—João Brasileiro de Toledo Franco, 2º secretario.

ANNUNCIOS

Companhia Brasileira de Artes Graphicas

No escriptorio da companhia acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos referentes ao art. 16 do decreto n. 164, de 17 de janeiro de 1890.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1902.—A. C. de Azevedo, director presidente.

Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas

De accordo com a resolução da assembléa geral extraordinaria de 27 do mez proximo passado, convocamos os accionistas da Companhia Estrada de Ferro de Peganha ao Araxá (Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas) para no dia 24 do corrente mez de março, a 1 hora da tarde, reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no 1º andar do predio sito á rua do Rosario n. 24, afim do tomarem conhecimento do parecer elaborado pela commissão nomeada para dar valor á concessão ou torgada á companhia, pelo decreto n. 1.082, de 23 de novembro de 1890, confirmado pelo decreto n. 4.337, de 1 do mez de fevereiro do corrente anno e deliberarem sobre o modo da execução da mesma concessão, votando as medidas que forem convenientes e fazerem nos estatutos as reformas necessarias.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1902.—Luiz da Rocha Dias.—Augusto J. Ferreira.

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia na rua do Cattete n. 239 e no Banco de Credito Rural Internacional, á rua Primeiro de Março n. 41, exemplares do relatorio da administração concernente ao anno proximo findo.

Empreza Fluminense de Annuncios

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente, a 1 hora da tarde, na rua do Ouvidor n. 30, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas do anno findo e do parecer do conselho fiscal, e para eleição do conselho que tem de funcionar no corrente anno, na forma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1902.—Pela Empreza Fluminense de Annuncios, A. C. de Oliveira Roxo Filho, director-presidente.

Imprensa Nacional

Acham-se expostos á venda na thesouraria deste estabelecimento os trabalhos da Commissão Especial da Camará dos Deputados incumbida de interpor parecer sobre o Projecto do Codigo Civil, pelo preço de 20\$ cada collecção.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902